

LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho



Prefeitura Municipal de Lapa

Início da vigência: 03/2023

Fim da vigência: 03/2024



**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

INÍCIO DA VALIDADE:

15/03/2023

REVISAR ATÉ:

15/03/2024

Empregador:	Prefeitura Municipal de Lapa (Grau de Risco: 1)		
Endereço:	Pc Mirazinha Braga, nº 87, Pref Municipal, Centro, Lapa, Paraná, 83750-000		
CNPJ:	76.020.452/0001-05	Telefone:	Não informado
CNAE:	(8411-6/00) Administração pública em geral		

Autor:	CIRO MULLER CLARO	CREA:	PR 122568/D
Coordenador:	CIRO MULLER CLARO	CREA:	PR 122568/D

SUMÁRIO**1 – OBJETIVO****2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES****3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP**

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT

4 – PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP**5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES****6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS****7 - EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78****8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS****9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

1 – OBJETIVO

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98, e convertida em Lei nº 9528 de 10.12.97. Art. 58 - § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. § 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

2 – CONDIÇÕES PRELIMINARES

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa.

3 – CÓDIGOS DO SISTEMA SEFIP/GFIP

Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.

GFIP – Guia do Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações Previdenciárias, instituído pela Lei 9.528 de 10/12/97. Para trabalhadores com apenas um vínculo empregatício (ou uma fonte pagadora):

- **Código 00** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 01** - Indicativo de ter havido em algum momento exposição a algum agente nocivo, mas posteriormente devidamente neutralizado.
- **Código 02** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 03** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 04** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho).

Repercussão econômica:

- 0 e 1 - Não há incidência de alíquota suplementar;
- 2 - Alíquota suplementar de 12% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 3 - Alíquota suplementar de 9% sobre o salário bruto dos trabalhadores;
- 4 - Alíquota suplementar de 6% sobre o salário bruto dos trabalhadores;

Para trabalhadores com mais de um vínculo empregatício (ou mais de uma fonte pagadora):

- **Código 05** - Indicativo de não ter havido em nenhum momento exposição a qualquer agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- **Código 06** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de trabalho).
- **Código 07** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de trabalho).
- **Código 08** - Indicativo de exposição dos trabalhadores a algum agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho). Para classificação da ocorrência, deve ser consultada a tabela de classificação dos Agentes Nocivos (Anexo IV do regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 3048/99). Para comprovar que o trabalhador está exposto a agentes nocivos é necessário que a empresa mantenha o perfil profissiográfico previdenciário (PPP), conforme disposto no art. 58, da Lei 8213/91.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

3.1 Trabalho Permanente não Ocasional ou Intermitente;

Trabalho Permanente: É aquele em que o segurado, no exercício de suas funções, está exposto efetivamente a agentes nocivos - físicos, químicos e biológicos ou associação destes.

Trabalho não Ocasional nem Intermitente: É aquele em que na jornada de trabalho não houve interrupção ou suspensão do exercício de atividade com exposição aos agentes nocivos, ou seja, não foi exercida de forma alternada atividade comum com especial.

Indissociável: aquilo que é inseparável, que não pode ser separado .

3.1.1 Agentes nocivos constatados no LTCAT;

Conforme expresso no Art. 156. São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Art. 156.

§ 1º Os agentes nocivos não arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, não serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial.

§ 2º As atividades constantes no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, são exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

Art. 157.

O núcleo da hipótese de incidência tributária, objeto do direito à aposentadoria especial, é composto de:

- I. Nocividade, que no ambiente de trabalho é entendida como situação combinada ou não de substâncias, energias e demais fatores de risco reconhecidos, capazes de trazer ou ocasionar danos a saúde ou à integridade física do trabalhador;
- II. Permanência, assim entendida como trabalho não ocasional nem intermitente, durante quinze (15), vinte (20) ou vinte e cinco (25) anos, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço, em decorrência da subordinação jurídica a qual se submete.

§ 1º Para apuração do dispositivo no inciso I, há que se considerar se o agente nocivo é:

I. Qualitativo, quando a nocividade é presumida, e independente de mensuração constatado pela simples presença do agente no ambiente de trabalho, conforme constante nos Anexos 6, 13, 13-A e 14 da Norma Regulamentadora (NR-15) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999, para os agentes iodo e níquel;

II. Quantitativo, quando a nocividade é considerada pela ultrapassagem dos limites de tolerância ou doses, dispostos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 8, 11 e 12 da NR-15 do MTE, por meio da mensuração da intensidade ou da concentração, consideradas no tempo efetivo da exposição no ambiente de trabalho.

§ 2º Quanto ao disposto no inciso II, não quebra a permanência o exercício de função de supervisão, controle ou comando em geral ou outra atividade equivalente, desde que seja exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

4 – PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO – PPP

O PPP constitui-se em um documento histórico laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoramento biológico, durante todo o período em que este exerceu suas atividades.

O PPP tem como Finalidade

- I. Comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, em especial;
- II. Prover o trabalhador de meios de prova produzidos pelo empregador perante a Previdência Social, a outros órgãos públicos e aos sindicatos, de forma a garantir todo direito decorrente da relação de trabalho, seja ele individual, ou difuso e coletivo;
- III. Prover a empresa de meios de prova produzidos em tempo real, de modo a organizar e a individualizar as informações contidas

**LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

em seus diversos setores ao longo dos anos, possibilitando que a empresa evite aes judiciais indevidas relativas a seus trabalhadores;

IV. Possibilitar aos administradores pblicos e privados acessos a bases de informaes fidedignas, como fonte primria de informao estatística, para desenvolvimento de vigilncia sanitria e epidemiolgica, bem como definio de polticas em sade coletiva.

O PPP substitui o formulrio para comprovao da efetiva exposio dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1 de janeiro de 2004, conforme determinado pelo pargrafo 2 do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.

O PPP Ser Impresso nas Seguintes Situaes

I. Por ocasio da resciso do contrato de trabalho ou da desfiliao da cooperativa, sindicato ou OGMO, em duas vias, com fornecimento de uma das vias para o trabalhador, mediante recibo;

II. Para fins de requerimento de reconhecimento de perodos laborados em condies especiais;

III. Para fins de anlise de benefcios por incapacidade, a partir de 1 de janeiro de 2004, quando solicitado pelo INSS;

IV. Para simples conferncia por parte do trabalhador, pelo menos uma vez ao ano, quando da avaliao global anual do programa de preveno de riscos ambientais - PPRA, at que seja implantado o PPP em meio magntico pela previdncia social.

Especificaes do PPP

- O PPP dever ser assinado por representante legal da empresa, com poderes especficos outorgados por procurao, contendo a indicao dos responsveis tcnicos legalmente habilitados, por perodo, pelos registros ambientais e resultados de monitorao biolgica.
- A comprovao da entrega do PPP, na resciso de contrato de trabalho ou da desfiliao da cooperativa, sindicato ou OGMO, poder ser feito no prprio instrumento de resciso ou de desfiliao, bem como em recibo  parte.
- O PPP e a comprovao de entrega ao trabalhador, na resciso de contrato de trabalho ou da desfiliao da cooperativa, sindicato ou OGMO, devero ser mantidos na empresa por vinte anos.
- A prestao de informaes falsas no PPP constitui crime de falsidade ideolgica, nos termos do art. 297 do Cdigo Penal.
- As informaes constantes no PPP so de carter privativo do trabalhador, constituindo crime nos termos da Lei 9.029, de 13 de abril de 1995, prticas discriminatrias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgao para terceiros, ressalvado quando exigida pelos rgos pblicos competentes.
- O PPP substitui o formulrio para comprovao da efetiva exposio dos segurados aos agentes nocivos para fins de requerimento da aposentadoria especial, a partir de 1 de janeiro de 2004, conforme determinado pelo pargrafo 2 do art. 68 do RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/1999 e alterado pelo Decreto 4.032, de 2001.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

5 – DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTES E CONCLUSÕES

AMBIENTES LEVANTADOS (75)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

■ ADMINISTRATIVO OBRAS	
Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro, com piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado administrativo.	
■ ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.	
■ AMBIENTE EXTERNO	
Descrição do Ambiente: Iluminação natural (UV), ventilação natural, vegetação ou trânsito.	
■ ARQUIVO MORTO	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominante em alvenaria, piso em concreto bruto. Cobertura em zinco, com ventilação natural. Iluminação natural e artificial.	
■ BEM ESTAR ANIMAL	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificia.	
■ BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, com piso em cerâmica,forro,cobertura e iluminação.	
■ CAPELA MUNICIPAL	
Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
---	--

<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>

■ CASA DE PASSAGEM	
--------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Áreas externas em calçadas de piso bruto, grama e terra. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>

■ CEJU - CENTRO DA JUVENTUDE	
------------------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>

■ CEMITÉRIO MUNICIPAL	
-----------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Ambiente externo com iluminação e ventilação natural. Piso bruto com trechos de terra, grama ou pedras. Possui sepulturas.</p>

■ CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	
--------------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em cerâmica, forro. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>

■ CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	
------------------------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>

■ CENTRAL PEDIÁTRICA	
----------------------	--

<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>

■ CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	
--	--

<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

<p>■ CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em cerâmica, forro. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>	
<p>■ CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.</p>	
<p>■ CENTRO DE IMUNIZAÇÃO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em cerâmica, forro. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>	
<p>■ CENTRO DE SAÚDE</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ CLINICA DE TERAPIA ESPECIALIZADA</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, com piso em cerâmica, forro, cobertura e iluminação.</p>	
<p>■ COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ CONSELHO TUTELAR

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto, com piso, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

■ CONTROLE DE ZOOSE

Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, dispõe de diversas baias para abrigar animais em situação de rua. Possui piso em concreto bruto e áreas com terra, grama e pedra. Possui barracão com áreas para realização de procedimentos nos animais.

■ CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.

■ CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.

■ DEFESA CIVIL

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em madeira. Dotado de forro de madeira. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ DELEGACIA

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTES

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ DEPARTAMENTO DE CULTURA

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto, com piso, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial.

■ DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DE PACIENTES

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.

■ DIVISÃO EPIDEMIOLÓGICA

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ ESCOLA MUNICIPAL

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, com piso em cerâmica, forro, cobertura e iluminação.

■ ESF - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ FARMÁCIA ESPECIAL	
---------------------	--

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, com piso em cerâmica, forro, cobertura e iluminação artificial e natural. Ventilação natural e artificial.

■ FÓRUM ELEITORAL	
-------------------	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ GABINETE DO PREFEITO	
------------------------	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ GARAGEM MUNICIPAL	
---------------------	--

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, com piso bruto, forro, cobertura e iluminação. Possui também área externas com pedra e terra.

■ GINÁSIO DE ESPORTES	
-----------------------	--

Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com cobertura de zinco, banheiros e vestiários. Local destinado a prática de esportes.

■ HOSPITAL DE CAMPANHA / VIGILÂNCIA	
-------------------------------------	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ HOSPITAL MATERNIDADE	
------------------------	--

Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em cerâmica, forro. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.

■ MUSEUS	
----------	--

Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em madeira, forro de madeira e cobertura em telhas de barro. Ventilação natural. Iluminação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ OUIDORIA	
------------	--

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro, com piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado para atividades administrativas.

■ PARQUE DE EVENTOS	
---------------------	--

Descrição do Ambiente: Local aberto com pavilhões, baias e áreas destinadas a exposição e realização de eventos diversos. Área com gramado, areia, terra. Iluminação e ventilação natural.

■ PASTIFÍCIO MUNICIPAL	
------------------------	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Possui fornos, fogão, batedeiras e cilindros. Ambiente considerado para Padarias, Panificadoras e afins.

■ PEDREIRA	
------------	--

Descrição do Ambiente: Local aberto, exposto a radiação UV e intempéries. Possui diversidade de pedras, rochas, etc. Utilizados normalmente em obras.

■ POSTO DE COMBUSTÍVEL	
------------------------	--

Descrição do Ambiente: Local dotado com tanques de combustíveis aéreos e subterrâneos. Dispõe de bombas de abastecimento e guarita em alvenaria. Cobertura de metal e áreas de livre acesso entre os tanques.

■ POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR	
--	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em madeira. Dotado de forro de madeira. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA	
-----------------------------	--

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro, com piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, ambiente considerado administrativo.

■ PREFEITURA MUNICIPAL	
------------------------	--

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

<p>■ PROCURADORIA MUNICIPAL</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ PROTOCOLO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em madeira. Dotado de forro de madeira. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ RECEPTIVO TURÍSTICO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em cerâmica, forro. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial.</p>	
<p>■ SALA DO EMPREENDEDOR</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro, com piso em cerâmica, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial. Local destinado a realização de entrevistas e as demais atividades de aspectos administrativos.</p>	
<p>■ SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	
<p>■ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Engloba diversos departamentos todos com a finalidade de execução de atividades administrativas e burocráticas.</p>	
<p>■ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.</p>	
<p>■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	
<p>Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.</p>	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em madeira. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Área destinada a atividades administrativas.

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Descrição do Ambiente: Construção predominante em alvenaria, ambiente coberto e com forro. Possui piso em cerâmica. Ventilação natural e artificial. Iluminação natural e artificial. Ambiente considerado para atividades administrativas.

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL**

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em madeira. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Área destinada a atividades administrativas.

■ **SEDE**

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ **SEDE SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial. Ambiente destinado a atividades administrativas.

■ **TEATROS**

Descrição do Ambiente: Local predominante em alvenaria, com pisos em madeira, forro de madeira e camarotes em madeira. Cobertura em telhas de barro. Ventilação natural. Iluminação natural e artificial.

■ **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica. Dotado de forro, com telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.

■ VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição do Ambiente: Ambiente predominantemente em alvenaria. Piso interno em cerâmica e com áreas externas em calçadas de piso bruto. Dotado de forro. Possui telhado. Iluminação natural e artificial. Ventilação natural e artificial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ADMINISTRADOR DE CRECHE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Educação (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil
Atividades:	Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; Distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; Acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento da criança, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; Participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); Acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; Desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem-estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; Participar da manutenção das condições ambientais. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ADMINISTRADOR DE CRECHE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Sede Secretaria de Saúde
Atividades:	Trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de Agente Comunitário de Saúde, FICA exposto aos Riscos Inerentes às funções desempenhadas conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022, sendo assim, caracterizam os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, em grau MÉDIO.

OBS1: Concedido adicional de Insalubridade conforme EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10. Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."

OBS2: Tem validade a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10, a partir da data de sua publicação qual foi em 05 de maio de 2022, não se aplicando direito retroativo."

Obs3: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos e máquinas que transitam nas vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção redobra no deslocamento.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobra aos deslocamentos.	
■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais de peçonhentos durante execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada no deslocamento.	
■ Ataque de animais	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais domésticos durante as visitas e deslocamentos nas vias públicas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais domésticos.	
Danos a saúde: Cortes e lacerações.	
Observações: Atenção redobrada nas Visitas em Residências e Vias Urbanas / Rurais.	
■ Intempérie	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas em ambientes externos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.	
Danos a saúde: Gripes e resfriados.	
Observações: Usar EPIs de forma Correta.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização de visitas domiciliares, recepção nas unidades básicas de atendimento e pesagem de crianças. Acompanhamento de medicação assistidas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a micro organismos diversos como vírus, bactérias, protozoários, fungos, etc.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	
Riscos Inerentes a função	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Risco inerentes as funções.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Conforme a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 " § 10 em 05 de maio de 2022. Os Agentes terão em razão dos Riscos Inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade."	
Danos a saúde: Danos a saúde humana.	
Observações: Risco com poder de lei.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS FÍSICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos (05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos (05.01.001) Ataque de animais
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Implantar a vigilância entomológica; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento, conforme classificação epidemiológica; Prover sorologia de material coletado para detecção de circulação em áreas focais; Realizar borrifamento em domicílios para controle em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames prosoposcópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Realiza atividades de FISCAL SANITÁRIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.</p> <p>“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais domésticos em casas/estabelecimentos e vias públicas durante as visitas de campo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais domésticos.

Danos a saúde: Cortes, lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao Visitar Residências e Estabelecimentos.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a movimentação nos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais de peçonhentos durante execução das tarefas de coleta e avaliação de focos de agentes endêmicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção ao se deslocar para Visitar Residências e Estabelecimentos utilizando o EPI corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo ar durante atendimento ao público, visita em estabelecimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Gripes, Resfriados, Infecções, Virose.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AGENTE DE CONTROLE DA DENGUE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede (Ambiente Principal), Bem Estar Animal
Atividades:	Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos para evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de zoonoses; Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófago, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais e equipamento. Adaptar e conduzir semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais segundo orientações preestabelecidas; Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados; Fazer a limpeza de canis, pocilgas e instalações semelhantes, pertencentes à prefeitura, comedouros e bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes. Demais atividades conforme descrição de atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.

Danos a saúde: Cortes e lacerações.

Observações: Recomendamos aquisição de materiais para imobilização de animais. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos para evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de zoonoses; Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófago, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais e equipamentos; Adaptar e conduzir semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais segundo orientações preestabelecidas; Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados; Fazer a limpeza de canis, pocilgas e instalações semelhantes, pertencentes à prefeitura, comedouros e bebedouros, utilizando os materiais de limpeza adequados; Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes. Realizam as atividades de AUXILIAR DE FARMÁCIA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância Sanitária (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Demais atividades conforme Anexo I do Decreto 21.288 de Abril de 2015.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fiscalização de ambientes de trabalho, investigação de acidentes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AGENTE DE SAÚDE - VISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE SAÚDE / ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrar medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Realiza atividades ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE SAÚDE / ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família, Sede Secretaria de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Vigilância em Saúde
Atividades:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Realiza atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AGENTE DE SAÚDE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas. Realiza atividades de FISCAL SANITÁRIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais domésticos em casas/estabelecimentos e vias públicas durante as visitas de campo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais domésticos.

Danos a saúde: Cortes, lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao Visitar Residências e Estabelecimentos.

 Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a movimentação nos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais de peçonhentos durante execução das tarefas de coleta e avaliação de focos de agentes endêmicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção ao se deslocar para Visitar Residências e Estabelecimentos utilizando o EPI corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo durante atendimento ao público, visita em estabelecimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Gripes, Resfriados, Infecções, Virose.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AGENTE DE SAÚDE / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE DE SAÚDE / RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Realiza atividades de RECEPCIONISTA.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE DE SAÚDE / RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE DE SAÚDE / RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE DE SAÚDE / RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AGENTE DE SAÚDE / RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AGENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal), Divisão Epidemiológica
Atividades:	Estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS; Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da Instituição, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos arranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido no projeto de Reforma Sanitária; Tentar construir e/ou efetivar, conjuntamente com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular e dos trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas; Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde; Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AGENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AGENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

RISCOS ERGONÔMICOS - AGENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AGENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Risco

Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)

(05.01.001) Propagação pelo ar.

Máscaras Descartáveis (CA: NA)

(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ANALISTA DE LICITAÇÕES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade. Atuam no processo de decisão política, participam da formulação de políticas públicas, elaboram e estabelecem estratégias de relações governamentais, analisam os riscos regulatórios ou normativos e defendem os interesses dos representados.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE LICITAÇÕES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ANALISTA DE LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Elaboram planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação para empresas agroindustriais, industriais, de comercialização e serviços em geral; implementam atividades e coordenam sua execução; assessoram a diretoria e setores da empresa. Na área de atuação, gerenciam recursos humanos, administram recursos materiais e financeiros e promovem condições de segurança, saúde, preservação ambiental e qualidade. Atuam no processo de decisão política, participam da formulação de políticas públicas, elaboram e estabelecem estratégias de relações governamentais, analisam os riscos regulatórios ou normativos e defendem os interesses dos representados.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ANALISTA DE LICITAÇÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	Não se aplica

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

☒ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR DE SECRETARIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Realizam ATIVIDADES OPERACIONAIS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como lâminas, motosserras, enxadas, motopoda, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem, corte de árvores, capinas, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 88,60 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades. Roçadeira, moto bombas, motopoda, motosserras, etc.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos.**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS QUÍMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa).GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno); Iscas para Formigas. NPK (Cloreto de potássio, Ureia Di-Hidrogenoortofosfato de amônio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Protetor Auricular Tipo Abafador de Ruídos (CA: 33135)	(02.01.001) Ruído
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Arquivo Morto (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Realiza organização de documentos e limpeza do local.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Limpeza do ambiente de trabalho.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza do ambiente de trabalho e descarte de resíduos. Incluso banheiros.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Recomendamos o uso de EPI's.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador Semi-Facial PFF2 (CA: 29785)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização de atividades externas inerentes a função.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Protocolo (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Realiza atividades de Auxiliar Administrativo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Controle de Zoonose (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Realiza atividades de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO CONTROLE DE ZONOSE.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Ataque de animais** eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante a realização de captura, transporte, separação, alimentação, banho, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.

Danos a saúde: Cortes e lacerações.

Observações: Recomendamos aquisição de materiais para imobilização de animais. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a execução das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.) durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas.	

RISCOS BIOLÓGICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZOOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das baias dos animais. Limpeza e tratamento de feridas e suturas. Banhos, alimentação, transporte, separação e movimentação de animais. Lavagem dos panos utilizados no processo de limpeza da baias. Administração de medicamentos via oral conforme prescrição do Veterinário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue, secreção e fezes.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZOOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização das atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Danos a Pele.**Observações:** Usar Protetor Solar Fator 60 e executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Realização de limpeza das instalações físicas e aplicação de ÁLCOOL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônia; Cloreto de Didecil Dimetil Amônio; Bronopol; Fragrância); DESINFETANTE HISTERIL (Cloreto de Belzalcônio e Veículo q.s.p.); DESINFETANTE E DESODORIZANTE para uso veterinário (Cloreto de benzalcônio; Segredo industrial; Etanol); QUATERMON 30 % (Cloreto de Benzalcônio e Ingredientes Inertes);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZOOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Batida contra (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi-Facial PFF2 (CA: 29785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Gabinete do Prefeito (Ambiente Principal), Prefeitura Municipal
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

 Sem aposentadoria especial
Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO

 Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Fazenda
Atividades:	Digitar correspondências, relatórios, ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, formulários e outros expedientes, a partir de minutas e rascunhos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral aos destinatários nas diversas unidades do órgão, adotando técnicas de controle interno preestabelecidas; Executar cálculos simples na preparação e conferência de documentos. Operar terminais de vídeo, efetuando consultas e alterando dados em sistemas informatizados; Manter atualizado arquivo de documentação em geral, emitida e recebida, classificando-os e codificando-os, para fins de controle; Separar, classificar e registrar documentos na recepção e expedição de malotes; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE FAZENDA

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Ambiente Principal), CEJU - Centro da Juventude, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Departamento Geral de Política de Assistência Social
Atividades:	Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio econômicas dos habitantes da cidade; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTINUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012). I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012). II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador.

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012). I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012). II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Escorregões, tropeções e quedas durante deslocamentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ataque de animais durante as visitas domiciliares.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Ataque de animais.**Danos a saúde:** Cortes e lacerações.**Observações:** Não acessar domicílios sem autorização, acompanhamento ou garantias de que o animal esteja devidamente preso.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Bater contra objeto parado.**Danos a saúde:** Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Propagação pelo ar de micro organismos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60.

EPIS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Departamento de Educação, Escola Municipal
Atividades:	Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio econômicas dos habitantes da cidade; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar, atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar, atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Escorregões, tropeções e quedas durante deslocamentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Bater contra objeto parado.**Danos a saúde:** Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Propagação pelo ar de micro organismos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60.

EPIS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Sede Secretaria de Saúde
Atividades:	Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento pessoal, promovendo o seu ajustamento ao meio social; promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educacionais, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e outros; Orientar o município e as diversas comunidades no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; fazer análises sócio econômicas dos habitantes da cidade; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

0 dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregões, tropeções e quedas durante deslocamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante as visitas domiciliares.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.	
Danos a saúde: Cortes e lacerações.	
Observações: Não acessar domicílios sem autorização, acompanhamento ou garantias de que o animal esteja devidamente preso.	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	

RISCOS BIOLÓGICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de micro organismos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	

RISCOS ERGONÔMICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60.

EPIS - ASSISTENTE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Museus (Ambiente Principal), Receptivo Turístico, Teatros
Atividades:	Recepcionar o público; Prestar informações aos turistas; Encaminhamento dos visitantes pelo museu explicando sua história; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Atendimento de telefone; Realizar serviços internos; Atender e orientar os turistas e o público em geral dentro do espaço físico; Explanar os fatos históricos, artísticos e culturais do município; Monitoria e acompanhamento dos visitantes; Tirar todas as dúvidas dos turistas relacionado ao contexto histórico do local e do município; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Limpeza do ambiente de trabalho.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário realizam a coleta de lixo e resíduos no Panteão do Heróis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: ÁLCOOL EM GEL 70 %; CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnáuba);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador Semi-Facial PFF2 (CA: 29785)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Ambiente Principal), Secretaria de Educação
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; Organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões; Demais atividades conforme atribuições dos cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Troca de Fraldas e Banhos nas Crianças, limpeza de vômitos, limpeza da sala, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários (Fezes, Urina, Vômitos).

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Quando necessário seguir as orientações do Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral

RISCOS FÍSICOS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ATENDENTE INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Cultura (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; Organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões; Demais atividades conforme atribuições dos cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaí-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Higiene das crianças sob seus cuidados quando necessário.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Higiene das crianças sob seus cuidados quando necessário.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Quando necessário seguir as orientações do Ministério da Saúde.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

■ **Postura inadequada** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral

RISCOS FÍSICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA

■ **Radiação não ionizante.** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Inclusão Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; Auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; Comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; Organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões; Demais atividades conforme atribuições dos cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Higiene das crianças sob seus cuidados quando necessário.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Higiene das crianças sob seus cuidados quando necessário.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Quando necessário seguir as orientações do Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral

RISCOS FÍSICOS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ATENDENTE INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Almojarifado de Limpeza, Gráfica, Expediente e Alimentos (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregões, tropeções e quedas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % e HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio) para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Ambiente Principal), CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CRAS - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DELEGACIA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Delegacia (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DELEGACIA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FÓRUM ELEITORAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Fórum Eleitoral (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

0 dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FÓRUM ELEITORAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - FÓRUM ELEITORAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Departamento de Educação, Escola Municipal, Vigilância Sanitária
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal), Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal, Procuradoria Municipal
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Ambiente Principal), CEJU - Centro da Juventude, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Departamento Geral de Política de Assistência Social
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal), Central de Marcação de Consultas, Departamento de Coordenação e Transportes, Departamento de Transporte de Pacientes, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Sede Secretaria de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Vigilância em Saúde
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Unidade de Controle Interno (Ambiente Principal), Almoarifado de Limpeza, Gráfica, Expediente e Alimentos
Atividades:	Verificar periodicamente as posições do estoque solicitando a reposição, quando necessário; Controlar o recebimento do material comprado ou produzido; Providenciar o armazenamento de material e produtos, garantindo sua conservação e segurança; Efetuar o registro dos materiais existentes em depósito, conforme as normas específicas; Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; Prestar informações sobre posições de estoque a seus superiores hierárquicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊗ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊗ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Abastecimento Farmacêutico (Ambiente Principal)
Atividades:	Verificar periodicamente as posições do estoque solicitando a reposição, quando necessário; Controlar o recebimento do material comprado ou produzido; Providenciar o armazenamento de material e produtos, garantindo sua conservação e segurança; Efetuar o registro dos materiais existentes em depósito, de acordo com as normas específicas; Fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; Prestar informações sobre posições de estoque a seus superiores hierárquicos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realiza ATIVIDADES de AUXILIAR de FÁRMACIA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	Não se aplica

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de micro organismos.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Orientação sobre como utilizar o glicosímetro no primeiro uso para avaliação da glicemia e insulina. Coleta do descartpack.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona) e ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); DEGERMANTE.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Utilizar os EPIs de forma correta.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO / AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, Centro de Saúde, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem; Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; Verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; Coletar leite materno no lactário ou no domicílio; Colher e ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar; Auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado; Efetuar o controle diário do material utilizado; Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; Realizar imobilização do paciente mediante orientação; Realizar os cuidados com o corpo após a morte; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como seringas, agulhas, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público em geral e pacientes nas atividades inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir as orientações do Ministério da Saúde.	
■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização de pequenos procedimentos, curativos, medicação assistida, auxílio troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.). Esterilização de materiais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LT CAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); CLOREXIDINA (Gliconato de Clorexidina 2%); PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio), PHMB (polihexametileno biguanida), tensoativo não iônico, solvente e água.); ÁGUA OXIGENADA (Peróxido de Hidrogênio); FORMOL (Formaldeído (37 a 50%); Metanol (0 a 9%)).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Corte e perfurações (03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal), Centro de Abastecimento Farmacêutico, Farmácia Especial, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Separar pedidos e solicitações internas; Providenciar através de microcomputadores a atualização de entrada e saída de medicamentos; requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Ordenar estoques, organizar prateleiras, manter a ordem e a limpeza da farmácia; Efetuar levantamento de estoque, processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle dos medicamentos; Zelar pelos equipamentos; Desempenhar todas as tarefas correlatas às atividades farmacêuticas; cumprir as normas da instituição. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	Não se aplica

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de micro organismos.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Orientação sobre como utilizar o glicosímetro no primeiro uso para avaliação da glicemia e insulina. Coleta do descartpack.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona) e ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); DEGERMANTE.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Utilizar os EPIs de forma correta.	

EPIS - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvras Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Garagem Municipal (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Executa tarefas auxiliares na manutenção de mecânica preventiva ou corretiva, separando, disponibilizando, lavando e guardando peças e ferramentas necessárias do uso em serviço, bem como realizando outras tarefas solicitadas pelo mecânico ou superior imediato; Cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; Zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; Auxiliar o mecânico em socorro de veículos ou máquinas que apresentam defeitos quando se encontram em trabalhos nas zonas urbanas e rurais; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978

NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978

NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho. Bater contra objeto parado durante realização de manutenções.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção no deslocamento no posto de trabalho e nas atividades manuais.	
Pensamento	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Pensamento por partes móveis e/ou cilíndricas durante a realização de manutenção.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Pensamento por partes móveis e/ou cilíndricas.	
Danos a saúde: Fraturas, luxações, edemas, óbito.	
Observações: Atenção ao realizar atividades sob veículos. Usar os EPI corretamente.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante uso de ferramentas rotativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas, cortes.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Atenção durante os deslocamentos nos locais de trabalho.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, esmerilhadeiras e lixadeiras,	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos,máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção redobrada nos deslocamentos pelo posto de trabalho usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas para a condução de veículos. Fornecer Curso de Direção Defensiva.	
RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Danos a saúde: Queimaduras de pele, vermelhidão, irritação de olhos.	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de : ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Composição: Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa); DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO QUEIMADO (Composição: Produtos de degradação do óleo básico; contaminantes inorgânicos; água originária da câmara de combustão; hidrocarbonetos leves ; partículas carbonosas; outros contaminantes diversos); ÓLEO DE TRANSMISSÃO (Composição: Óleo base mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 - C50. Contém aditivos específicos); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados com número de carbonos dentro do intervalo de C15-C50. A base lubrificante; Contém aditivos específicos). SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos. Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	
■ Aspiração de particulados	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de solda com eletrodos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Poeiras, particulados diversos e fumos metálicos.	
Danos a saúde: Queimaduras e lesões diversas no Sistema Respiratório. Dermatitis.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O uso dos EPIS neutraliza a exposição ao agente nocivo.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE MECÂNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra (05.01.001) Prensamento
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queimaduras
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queimaduras
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Máscara para Operações de Soldagem (CA: 30196)	(05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas para Operações de Soldagem (CA: 42917)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Touca Árabe para Operações de Soldagem (CA: 31442)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Mangote para Operações de Soldagem (CA: 16073)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Aspiração de particulados
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Creme Protetor para Pele / Luva Química Grupo 02 (CA: 42966)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família
Atividades:	Desenvolver atividades odontológicas, de nível básico, nas Unidades de Saúde, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, sob supervisão do Odontólogo; Participar, com a equipe da unidade, em programas e atividades de prevenção e educação em saúde bucal, junto à comunidade e equipamentos sociais da área; Cuidar da manutenção, conservação, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico; Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Efetuar parecer técnico visando a melhoria dos processos de trabalho. Realizar pesquisas de mercado, a fim de fornecer dados para a implantação de novos projetos. Desempenhar outras atividades correlatas. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes para realização das atividades inerentes ao cargo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com sangue e secreções.

eSocial 03.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com sangue e secreção durante atendimentos/ procedimentos inerentes ao cargo. Limpeza e higienização dos materiais utilizados nas atividades e procedimentos. Limpeza dos acessórios utilizados nos atendimentos/procedimentos. Esterilização de materiais utilizados nos atendimento/procedimento.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio), FLÚOR (Composição: Fluoreto de Sódio, Ácido Fosfórico e Ácido Fluorídrico). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo) LIGA para ALMAGAMA (prata; estanho; cobre; zinco); RESINA;PMCC(Paramonoclorofenol (35%) e cânfora (65%)); IODOFÓRMIO (Triiodometano); ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; TRICRESOL (Cresol; Formol, Álcool Metílico, Glicerina).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal), Ouvidoria
Atividades:	Desenvolver atividades odontológicas, de nível básico, nas Unidades de Saúde, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde, sob supervisão do Odontólogo; Participar, com a equipe da unidade, em programas e atividades de prevenção e educação em saúde bucal, junto à comunidade e equipamentos sociais da área; Cuidar da manutenção, conservação, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamento odontológico; Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Efetuar parecer técnico visando a melhoria dos processos de trabalho. Realizar pesquisas de mercado, a fim de fornecer dados para a implantação de novos projetos. Desempenhar outras atividades correlatas. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realiza atividades ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE OPERACIONAL - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS E GALHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Demais atividades inerentes ao cargo. Realizam LIMPEZA PÚBLICA FOCADA NA COLETA DE GALHOS E ENTULHOS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos. Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos às atividades e riscos insalubres, eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades.

Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos. Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos às atividades e riscos insalubres, eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades.

Orienta-se que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE OPERACIONAL - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS E GALHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Corte e perfurações** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com perfuro cortantes que possam estar nos sacos de galhos e misturados aos entulhos como seringas, cacos de vidros, pregos, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante as atividades inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE OPERACIONAL - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS E GALHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante a coleta de galhos e entulhos que possam ter sido descartados incorretamente neste processo. Segregação destes materiais para destinação final. Fezes de animais nos sacos e sacolas por descarte incorreto ou pela ação dos animais nas vias. Acesso no Aterro Sanitário para descarte.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Infecções por vírus, fungos e bactérias.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE OPERACIONAL - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS E GALHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a pele.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60 e touca árabe

EPIS - AUXILIAR DE OPERACIONAL - LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS E GALHOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino (CA: AD)	(05.01.001) Atropelamentos
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Realiza o enquadramento, reenquadramento, transposição, remanejamento, progressões, concessão de licenças, transferências e demais atos pertinentes à vida funcional dos servidores, anotando-se adequadamente; Realiza o controle do ponto, a carga horária e as horas extras realizadas pelos servidores; Realiza a elaboração e processa as folhas de pagamento dos servidores ativos e inativos; Solicita a abertura de inquéritos administrativos, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades acerca de irregularidades cometidas por servidores públicos; Realiza a concessão de férias, elaborando a escala por unidade administrativa; Realiza a aplicação de penalidades previstas na legislação específica em vigor; Realiza e coordena a realização de atividades voltadas para a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos; Demais atividades inerente ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Capela Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. OBS: Realiza LIMPEZA DA CAPELA MORTUÁRIA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO. Conforme a súmula 448 do TST

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e administrar corretamente as variações de cenários dispostos no cotidiano laboral.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO. Conforme a súmula 448 do TST

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Orienta-se que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e administrar corretamente as variações de cenários dispostos no cotidiano laboral.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Limpeza do ambiente de trabalho.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.**Danos a saúde:** Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.**Observações:** As atividade se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448 do TST.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); CERA ((Solvente alifático).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Controle de Zoonose (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades gerais no CONTROLE DE ZONOSE.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Ataque de animais**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante a realização de captura, transporte, separação, alimentação, banho, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.

Danos a saúde: Cortes e lacerações.

Observações: Recomendamos aquisição de materiais para imobilização de animais. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a execução das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.) durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das baias dos animais. Limpeza e tratamento de feridas e suturas. Banhos, alimentação, transporte, separação e movimentação de animais. Lavagem dos panos utilizados no processo de limpeza da baias. Administração de medicamentos via oral conforme prescrição do Veterinário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue, secreção e fezes.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZOOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**■ Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização das atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Danos a Pele.**Observações:** Usar Protetor Solar Fator 60 e executar as atividades usando os EPIs corretamente.**RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZOOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE****■ Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Realização de limpeza das instalações físicas e aplicação de ÁLCOOL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônia; Cloreto de Didecil Dimetil Amônio; Bronopol; Fragrância); DESINFETANTE HISTERIL (Cloreto de Belzalcônio e Veículo q.s.p.); DESINFETANTE E DESODORIZANTE para uso veterinário (Cloreto de benzalcônio; Segredo industrial; Etanol); QUATERMON 30 % (Cloreto de Benzalcônio e Ingredientes Inertes);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONTROLE DE ZONOSE - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Batida contra (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ginásio de Esportes (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA DO GINÁSIO DE ESPORTES.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE grau MÁXIMO, Conforme a súmula 448 do TST.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

0 dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE grau MÁXIMO, conforme a súmula 448 do TST.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho como banheiros públicos, de praticantes de atividades desportivas, limpeza dos vestiários de árbitros e atletas. Lava a quadra e arquibancada. Descarta os resíduos gerados no lixo, incluso de banheiros e vestiários. Lava coletes usados nas praticas desportivas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Contaminação de possíveis vírus, bactérias e protozoários.	
Observações: As atividade se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448 do TST.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as limpezas externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.
RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). ÁLCOOL EM GEL 70 %; Percarbonato de Sódio; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); SODA CÁUTICA (Hidróxido de Sódio).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; ROÇADAS, PODA DE ÁRVORES, USO DE MOTOSERRAS, ETC,
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como lâminas, motosserras, enxadas, motopoda, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem, corte de árvores, capinas, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 88,60 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades. Roçadeira, moto bombas, motopoda, motosserras, etc.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa).GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno); Iscas para Formigas. NPK (Cloreto de potássio, Ureia Di-Hidrogenoortofosfato de amônio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Parque de Eventos
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Também realizam a ROÇADAS, CORTES DE ARBUSTOS, OUTRAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, furadeiras, policortes, motosserras, roçadeiras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de reparos em instalações elétricas de baixa tensão, como ajuste de tomadas, troca de quadro de distribuições. OBS : Desliga o quadro trifásico.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Energia elétrica de baixa tensão.	
Danos a saúde: Queimaduras, lesões a órgãos internos e outros tecidos brandos, arritmias cardíacas e parada respiratória.	
Observações: Recomendamos o estabelecimento do requisito 10.8.4 "São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com ANUÊNCIA FORMAL DA EMPRESA" autorizando os profissionais que possam executar tais funções. Desenvolver procedimentos de trabalhos conforme estabelece a NR 10.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de soldas diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de soldas diversas.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante limpeza dos locais de trabalho e do lago municipal.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis danos a pele.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Umidade	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza de lagos quando necessário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Limpeza de lagos quando necessário.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 91,50 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.		

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); TINTA ÓLEO (Composição: Hidrocarbonetos Saturados; Hidrocarbonetos Aromáticos; Resina Alquídica; Pigmentos.); SOLVENTE (Composição: Etanol; Tolueno; Metiletilcetona; 2-Butanol;Hidrocarbonetos;Xileno); VERNIZ (Composição: Resina Alquídica Modificada; Aguarrás Mineral;Xileno;2-etilhexanoato de cálcio;2-butanona oxima.) Aguarrás (Hidrocarbonetos saturados; Hidrocarbonetos aromáticos; Benzeno);		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
Aspiração de particulados		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de solda com eletrodos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Aspiração de poeiras e particulados diversos.		
Danos a saúde: Queimaduras e lesões diversas no Sistema Respiratório. Dermatites.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por (05.01.001) Aspiração de particulados
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Choque elétrico
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Choque elétrico
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Choque elétrico (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante. (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Máscara para Operações de Soldagem (CA: 30196)	(05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Touca Árabe para Operações de Soldagem (CA: 31442)	(05.01.001) Queimaduras
Mangote para Operações de Soldagem (CA: 16073)	(05.01.001) Queimaduras
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas para Operações de Soldagem (CA: 42917)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Umidade
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Umidade
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Umidade
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi-Facial PFF2 (CA: 29785)	(05.01.001) Aspiração de particulados



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Posto de Combustível (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEIS INFLAMÁVEIS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Explosão por líquidos inflamáveis**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operador de bomba e trabalhadores que operam/laboram na área de risco. Explosão por líquidos inflamáveis e de combustíveis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos avaliação da estrutura de cobertura e sustentação do telhado. Implementação de Inspeção de Unidades Extintores Portáteis conforme NPT 021 "funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou pela empresa de manutenção certificada pelo Inmetro, se recarregado. ". Recomendamos adicionar sistema de limitação de acesso aos tanques assim como sinalizações das áreas de riscos.

Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis

Danos a saúde: Queimadura, Mortes.

Observações: Realizar Treinamentos conforme NR- 20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas durante acesso nas carrocerias dos caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza INTERVENÇÕES EM SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS FÍSICOS.

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS FÍSICOS.

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, furadeiras, policortes, motosserras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante uso de ferramentas rotativas e de corte.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos nos reparos, instalações de água e esgoto. Reparo ou substituição de manilhas de água e esgoto. Desobstrução de linhas de água e esgoto. Desentupimento de linhas de esgoto, caixas de gorduras, etc.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doenças transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Infecções por vírus, fungos e bactérias.**Observações:** Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 85,78 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos.**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa) CIMENTO; CAL (Hidróxido de Cálcio). DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno);

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - REPARO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Macacão de Segurança Contra Agentes Químicos (CA: 41223)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA REPARO EM SISTEMAS DE ESGOTOS, MANIPULAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E USO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, ETC.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido.

O dB(A)NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS:

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual. OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS:

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual. OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

■ **Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, furadeiras, poli cortes, motosserras, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Atingido por**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.

Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Aplicação de massa asfáltica quente para reparo ou construção de pavimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Aplicação de massa asfáltica quente.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos nos reparos de bocas de lobo, bueiros, instalações de água e esgoto. Reparo ou substituição de manilhas de água e esgoto. Descarte, transporte e enterro de animais mortos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Infecções por vírus, fungos e bactérias.	
Observações: Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis danos a pele.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))
Encontrado: 85,78 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;	
Descrição do Agente Nocivo: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.	
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.	
Observações: Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido. O uso dos EPIs corretamente neutraliza a ações do agente nocivo.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa) CIMENTO; CAL (Hidróxido de Cálcio). DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); BETUME; PICHE; GASOLINA;**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido. O uso dos EPIs corretamente neutraliza a ações do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Queimaduras
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Macacão de Segurança Contra Agentes Químicos (CA: 41223)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Museus (Ambiente Principal), Receptivo Turístico, Teatros
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Auxilia os atendentes de museu quando necessário.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Limpeza do ambiente de trabalho.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário realizam a coleta de lixo e resíduos no Panteão do Heróis. Limpam os postos de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Postura inadequada** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Contato com produtos químicos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: ÁLCOOL EM GEL 70 %; CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba);

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ATENDENTE DE MUSEU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Cemitério Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função. OBS: Realiza atividades de COVEIRO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de perfuro cortantes quando necessário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de perfuro cortantes quando necessário.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.	eSocial 03.01.004
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Vírus, bactérias entre outros micro organismos durante exumação e sepultamento de cadáveres. Manipulação de ossos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças diversas oriundas do contato com vírus, bactérias e protozoários e/ou outros microorganismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.	
Observações: Usar Protetor Solar Fator 60 e boné com touca árabe. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de CIMENTO e CAL (Hidróxido de Cálcio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.
Macacão de Segurança Contra Agentes Químicos (CA: 41223)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de COZINHEIRA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho e descarte de resíduos orgânicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Temperatura (Calor)

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente

Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)

Encontrado: 30,35 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;**Danos a saúde:** Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho. Instalação de sistema de exaustão, toldos sobre as janelas e telas mosquiteiras nas janelas.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); ÁLCOOL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração por Facas (CA: 6257)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de COZINHEIRA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho e descarte de resíduos orgânicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Temperatura (Calor)

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente

Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)

Encontrado: 28,03 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;**Danos a saúde:** Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); ÁLCOOL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração por Facas (CA: 6257)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades e ELETRICISTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos com sistema de elevação em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema de elevação de pessoas.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Choque elétrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades na LAVANDERIA NO HOSPITAL MATERNIDADE.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade de TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com sangue e secreções.

eSocial 03.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato direto Secreção e Sangue, Roupas não esterilizadas, esterilização e desinfecção roupas e outras sujeiras oriundas da falta de higiene.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doenças diversas oriundas de microorganismos.**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas de microorganismos.**Observações:** Atenção o executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias); ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho; UMECTANTE (mistura de gliceróis); ACIDULANTE (Solução aquosa de cloreto de hidrogênio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LAVANDERIA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeços e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Gabinete do Prefeito (Ambiente Principal), Defesa Civil
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. IMPORTANTE fornecer os EPIs quando necessário a exposição ao risco identificado ou quando ocorrer danos que reduzam a capacidade de impedir a prevenção dos acidentes com uso deste Equipamento. PORTANTO, se o funcionário não está exposto, não se faz necessário o fornecimento e seu registro.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros. Desentupir vasos e pias.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SODA CÁUSTICA (Hidróxido de Sódio).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - GABINETE DO PREFEITO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros. Desentupir vasos e pias.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SODA CÁUSTICA (Hidróxido de Sódio).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Risco
Botas de Segurana (CA: 17137)	(05.01.001) Escorreges, tropees e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorreges, tropees e quedas. (05.01.001) Contato com produtos qumicos. (05.01.001) Contato com resduos biolgicos.
Luvas com Resistncia Trmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistncia Trmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeveis Descartveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos. (05.01.001) Contato com resduos biolgicos.
Avental Impermevel (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos. (05.01.001) Contato com resduos biolgicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
culos de Segurana Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
Luva Nitrlica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. IMPORTANTE fornecer os EPIs quando necessário a exposição ao risco identificado ou quando ocorrer danos que reduzam a capacidade de impedir a prevenção dos acidentes com uso deste Equipamento. PORTANTO, se o funcionário não está exposto, não se faz necessário o fornecimento e seu registro.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros. Desentupir vasos e pias.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SODA CÁUSTICA (Hidróxido de Sódio).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Abastecimento Farmacêutico, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes para passar café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos espaços físicos e banheiros. Descarte de lixo incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as limpezas externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias); ÁLCOOL EM GEL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - AMBIENTES ADMINISTRATIVOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Receptivo Turístico (Ambiente Principal), Museus, Teatros
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA NAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS NA ALTA TEMPORADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

OBS: Durante determinados períodos ocorre a presença elevada de Turistas e outras pessoas interessadas nesta movimentação no município. Portanto, respeitando a sazonalidade e a elevação dos Riscos Biológicos neste período, recomenda-se o pagamento de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO, Conforme a súmula 448 do TST. Após este período cessar o pagamento. Ficando a critério da gestão local a comunicação dos períodos.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

OBS: Durante determinados períodos ocorre a presença elevada de Turistas e outras pessoas interessadas nesta movimentação no município. Portanto, respeitando a sazonalidade e a elevação dos Riscos Biológicos neste período, recomenda-se o pagamento de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO, Conforme a súmula 448 do TST. Após este período cessar o pagamento. Ficando a critério da gestão local a comunicação dos períodos.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra, enceradeira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho e banheiros públicos de grande circulação. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros públicos de grande circulação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Danos a saúde: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Observações: As atividade se equiparam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, conforme preconiza a Súmula 448 do TST.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio);

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE ALTA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Receptivo Turístico (Ambiente Principal), Museus, Teatros
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA NAS ATRAÇÕES TURÍSTICAS NA BAIXA TEMPORADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra, enceradeira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ATRAÇÕES TURÍSTICAS DE BAIXA TEMPORADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CEJU - Centro da Juventude (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CEJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por água no uso de lavadora de pressão.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de corte e perfurações.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfurocortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros. Lavam panos de chão, toalhas de mesa, cortinas, etc. Quando necessário vômitos dos alunos. Lava as roupas de cama dos alunos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por água no uso de lavadora de pressão.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Corte e perfurações no uso de furadeiras, chaves de fendas para realização de instalação de suportes, fechaduras e outras manutenções básicas;	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfurocortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros. Lavam panos de chão, toalhas de mesa, cortinas, etc. Quando necessário vômitos dos alunos. Coleta de pombos mortos nas quadras quando necessário. Limpam fezes de pombos na quadra;	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); DOMISANITÁRIO FIM DE OBRA (Base hidrogenada, essência, tensoativo aniônico e água); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA (Solvente alifático); REMOVEDOR DE CERA (Metassilicato de Sódio Pentahidratado, Solução aquosa, álcoois, etoxilado; 2-butoxietanol; Propan-2-ol; 2-aminoetanol; Hidróxido de potássio; Ácido linear alquil; benzeno sulfônico).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Museus (Ambiente Principal), Teatros
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra, enceradeira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - MUSEUS E TEATROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Pastifício Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

☒ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Executam suporte na Cozinha quando necessário, portanto se orienta que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará a concessão correta da aplicação da insalubridade caso seja necessário.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por água no uso de lavadora de pressão.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTÍFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPI's Corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTÍFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho. (05.01.001) Atingido por
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sala do Empreendedor (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA LÍQUIDA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); LIMPA ALUMÍNIO (Surfactantes aniônicos).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SALA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do local de trabalho e banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); CERA (Emulsão de Aquosa de Parafina e Carnaúba); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio);	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Convivência de Idoso (Ambiente Principal), Casa de Passagem
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes durante preparo de alimentos.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Clinica de Terapia Especializada (Ambiente Principal), Central Pediatrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Saúde, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; REALIZA LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas,pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes para passar café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Limpeza do local de trabalho e materiais não previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções durante a limpeza dos espaços físicos e banheiros. Durante o processo de remoção de resíduos das lixeiras das salas e consultórios.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Agentes biológicos diversos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as limpezas externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias); ÁLCOOL EM GEL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Limpeza do local de trabalho e materiais não previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Limpeza do local de trabalho e materiais não previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Limpeza do local de trabalho e materiais não previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Limpeza do local de trabalho e materiais não previamente esterilizados em estabelecimentos de saúde.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Prédio da Limpeza Pública (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; OBS: Realiza atividades de LIMPEZA e ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas de limpeza e administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / LIMPEZA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PRÉDIO DA LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realizam atividades de MONTAGEM de PONTES.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual. OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual. OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.**Danos a saúde:** Fraturas, entorses, inchaço, edemas.**Observações:** Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.**Danos a saúde:** Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.**Observações:** Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ Queda de diferente nível

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros) durante as manutenções de pontes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.**Danos a saúde:** Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.**Observações:** No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de motosserras, esmerilhadeiras, entre outros materiais perfuro cortantes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Manuseio de materiais perfuro cortantes.**Danos a saúde:** Corte e perfurações.**Observações:** No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante o processo de corte de materiais e montagem de pontes e estruturas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução de carregamento, descarregamento de materiais, assentamento de paralelepípedos, lajotas e outras manutenções das vias.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Umidade

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Acesso em rios e lagos para montagem de estruturas para pontes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Montagem de pontes em água.**Danos a saúde:** Problemas respiratórios.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 85,78 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado pelo uso de máquina e equipamentos para execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa). GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Umidade
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Umidade
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Umidade
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Abastecimento Farmacêutico Farmácia Especial
Atividades:	Executar tarefas de limpeza nas dependências da unidade, varrendo e encerando assoalhos, espanando e polindo móveis, limpando carpetes, paredes, vidros e outros, utilizando materiais próprios; Realizar a limpeza de banheiros, limpando e desinfetando pias e sanitários, promovendo a substituição de toalhas e papéis, para manter a higiene necessária; Controlar o consumo de material de limpeza, solicitando a reposição quando necessário. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Organização e zelo do espaço físico; Recebimento, conferência, organização e distribuição de produtos de limpeza, quando solicitado; Preparar e servir café, chá, água, etc. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Realiza atividades de RECEPCIONISTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de micro organismos.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Realizam atividades de ROÇADAS, PODA DE ÁRVORES, USO DE MOTOSERRAS, ETC,
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como lâminas, motosserras, enxadas, motopoda, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem, corte de árvores, capinas, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).		
Danos a saúde: Possíveis danos a pele.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído	eSocial 02.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 88,60 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades. Roçadeira, moto bombas, motopoda, motosserras, etc.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Descrição do Agente Nocivo: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa).GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno); Iscas para Formigas. NPK (Cloreto de potássio, Ureia Di-Hidrogenoortofosfato de amônio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Atingido por
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Parque de Eventos
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Também realizam a ROÇADAS, CORTES DE ARBUSTOS, OUTRAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, furadeiras, poli cortes, motosserras, roçadeiras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de reparos em instalações elétricas de baixa tensão, como ajuste de tomadas, troca de quadro de distribuições. OBS : Desliga o quadro trifásico.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Energia elétrica de baixa tensão.	
Danos a saúde: Queimaduras, lesões a órgãos internos e outros tecidos brandos, arritmias cardíacas e parada respiratória.	
Observações: Recomendamos o estabelecimento do requisito 10.8.4 "São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com ANUÊNCIA FORMAL DA EMPRESA" autorizando os profissionais que possam executar tais funções. Desenvolver procedimentos de trabalhos conforme estabelece a NR 10.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de soldas diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de soldas diversas.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos durante limpeza dos locais de trabalho e do lago municipal.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Umidade

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza de lagos quando necessário.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Limpeza de lagos quando necessário.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 88,60 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); TINTA ÓLEO (Composição: Hidrocarbonetos Saturados; Hidrocarbonetos Aromáticos; Resina Alquídica; Pigmentos.); SOLVENTE (Composição: Etanol; Tolueno; Metiletilcetona; 2-Butanol;Hidrocarbonetos;Xileno); VERNIZ (Composição: Resina Alquídica Modificada; Aguarrás Mineral;Xileno;2-etilhexanoato de cálcio;2-butanona oxima.) Aguarrás (Hidrocarbonetos saturados; Hidrocarbonetos aromáticos; Benzeno);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Aspiração de particulados	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de solda com eletrodos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Aspiração de poeiras e particulados diversos.	
Danos a saúde: Queimaduras e lesões diversas no Sistema Respiratório. Dermatites.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL - PARQUE DE EVENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por (05.01.001) Aspiração de particulados
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Choque elétrico
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino (CA: AD)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante. (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Máscara para Operações de Soldagem (CA: 30196)	(05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras
Touca Árabe para Operações de Soldagem (CA: 31442)	(05.01.001) Queimaduras
Mangote para Operações de Soldagem (CA: 16073)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas para Operações de Soldagem (CA: 42917)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

	biológicos. (05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Umidade
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Umidade
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Umidade
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Aspiração de particulados



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Realiza atividades de PINTOR.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção ao transitar pelo posto de trabalho.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos,máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção ao executar as atividades.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário desentope vaso, pias, caixas de gorduras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos. TINTA ÓLEO (Composição: Hidrocarbonetos Saturados; Hidrocarbonetos Aromáticos; Resina Alquídica; Pigmentos.); SOLVENTE (Composição: Etanol; Tolueno; Metiletilcetona; 2-Butanol;Hidrocarbonetos;Xileno); VERNIZ (Composição: Resina Alquídica Modificada; Agurrás Mineral;Xileno;2-etilhexanoato de cálcio;2-butanona oxima.) TINTA ACRÍLICA (Solução aquosa, resina acrílica estirenada, cargas minerais, pigmentos e aditivos; 2-fenoxietanol). TINTA A BASE DE ÁGUA (Dióxido de titânio; Caulim; Óxido Férrico; Ácido Sulfônicos, Negro de fumo; 1-fenóxi-2-propanol; Propilenoglicol);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Uniforme em Brim (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Realizam PINTURAS VIÁRIAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 -
 item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N° 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 -
 item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Neste caso aplicando os EPI's corretamente, neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade conforme NR-15 item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE	
Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção ao transitar pelo posto de trabalho.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfurocortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos,máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção ao executar as atividades.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos. TINTA ÓLEO (Composição: Hidrocarbonetos Saturados; Hidrocarbonetos Aromáticos; Resina Alquídica; Pigmentos.); SOLVENTE (Composição: Etanol; Tolueno; Metiletilcetona; 2-Butanol;Hidrocarbonetos;Xileno); VERNIZ (Composição: Resina Alquídica Modificada; Agurrás Mineral;Xileno;2-etilhexanoato decálcio;2-butanona oxima.) TINTA ACRÍLICA (Solução aquosa, resina acrílica estirenada, cargas minerais, pigmentos e aditivos; 2-fenoxietanol). TINTA A BASE DE ÁGUA (Dióxido de titânio; Caulim; Óxido Férrico; Ácido Sulfônicos, Negro de fumo; 1-fenóxi-2-propanol;Propilenoglicol); CAL (Hidróxido de Cálcio);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

■ Aspiração de particulados

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Poeiras não especificadas geradas da abrasão de lixas contra o piso bruto.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Aspiração de poeiras e particulados diversos.**Danos a saúde:** Danos ao sistema Respiratório.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL - PINTURAS VIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Aspiração de particulados
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Aspiração de particulados
Uniforme em Brim (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Aspiração de particulados
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Aspiração de particulados



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. REALIZA REPARO EM SISTEMAS DE ESGOTOS, MANIPULAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E USO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, ETC.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS:

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e conforme as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE QUANTO AOS RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS:

CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, furadeiras, polícorres, motosserras, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Atingido por

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.

Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Aplicação de massa asfáltica quente para reparo ou construção de pavimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Aplicação de massa asfáltica quente.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com resíduos biológicos nos reparos de bocas de lobo, bueiros, instalações de água e esgoto. Reparo ou substituição de manilhas de água e esgoto. Descarte, transporte e enterro de animais mortos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Infecções por vírus, fungos e bactérias.	
Observações: Destacando que a exposição ocorre para diversos agentes insalubres, simultaneamente ou não, em maior ou menor grau de exposição, dependendo do trabalho executado e de acordo com as necessidades da secretaria a qual o TRABALHADOR (a) está submetido. No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).		
Danos a saúde: Possíveis danos a pele.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído	eSocial 02.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 85,78 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa) CIMENTO; CAL (Hidróxido de Cálcio). DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); BETUME; PICHE; GASOLINA;**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Macacão de Segurança Contra Agentes Químicos (CA: 41223)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Cemitério Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. OBS: Realiza atividades de COVEIRO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Corte e perfurações** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de perfuro cortantes quando necessário.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de perfuro cortantes quando necessário.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.

eSocial 03.01.004

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vírus, bactérias entre outros micro organismos durante exumação e sepultamento de cadáveres. Manipulação de ossos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato com vírus, bactérias e protozoários e/ou outros microorganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização das atividades.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Usar Protetor Solar Fator 60 e boné com touca árabe. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de CIMENTO e CAL (Hidróxido de Cálcio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / COVEIRO - CEMITÉRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.
Macacão de Segurança Contra Agentes Químicos (CA: 41223)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.004) Contato com resíduos deteriorados durante exumação e sepultamento. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Realiza atividades de LIMPEZA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	

RISCOS BIOLÓGICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos ambientes de trabalho, descarte de resíduos gerados no ambiente de trabalho, incluso banheiros.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de derivados de produtos de limpeza como: SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / LIMPEZA - ADMINISTRATIVO OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. Realizam atividades de MONTAGEM de PONTES.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros) durante as manutenções de pontes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de motosserras, esmerilhadeiras, entre outros materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante o processo de corte de materiais e montagem de pontes e estruturas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução de carregamento, descarregamento de materiais, assentamento de paralelepípedos, lajotas e outras manutenções das vias.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Umidade

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Acesso em rios e lagos para montagem de estruturas para pontes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Montagem de pontes em água.**Danos a saúde:** Problemas respiratórios.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 85,78 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado no uso de máquina e equipamentos para execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Descrição do Agente Nocivo:** Ruído gerado no uso de máquina e equipamentos.**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa).GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / MONTAGEM DE PONTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Ataque de animais peçonhentos (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Atingido por
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Umidade
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Umidade (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Umidade
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. OBS: Realiza operação com a ROLO COMPACTADOR de CABINE FECHADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em Grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em Grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais durante operação e compactação de solo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.
■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 74,66 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;

Danos a saúde: Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada e usar os EPIs corretamente.
■ Vibração de Corpo Inteiro (VCI).

eSocial 02.01.003

Exposição:
Intermitente**Tolerância:** 21 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})**Encontrado:** 32,75 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vibração de corpo inteiro durante a operação de máquinas e equipamentos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer.**Descrição do Agente Nocivo:** Vibração de corpo inteiro durante a operação de máquinas e equipamentos.**Danos a saúde:** Doenças vasculares neurológicas e musculares.**Observações:** Recomendamos pausas regulares e realizar ginástica laboral.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zelam pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. OBS: Realiza atividades de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MOTONIVELADORA de cabine ABERTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas e condução de veículos em vias urbanas e rurais durante operação e manobras diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos e máquinas em vias públicas e privadas para realização de atividades diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acesso por meio de escadas e/ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.		
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Escorregões, tropeções e quedas.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.		
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).		
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Poeiras não especificadas		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Operações e manutenção de estradas rurais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 80,26 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF3 (CA: 16968)	Poeiras não especificadas
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas coletam resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas. Preservam as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário. Conservam as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas e etc. Zela pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Trabalham com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe. OBS: Realiza atividades de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS MOTONIVELADORA de cabine FECHADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas e condução de veículos em vias urbanas e rurais durante operação e manobras diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos e máquinas em vias públicas e privadas para realização de atividades diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Acesso por meio de escadas e/ou rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS FÍSICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operações e manutenção de estradas rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 84,73 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva e adequação do sistemas de ar condicionado. Recomendamos o uso das cabines fechadas.		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		

RISCOS QUÍMICOS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - AUXILIAR OPERACIONAL / OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF3 (CA: 16968)	Poeiras não especificadas
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO BIBLIOTECÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Biblioteca Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - BIBLIOTECÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS ERGONÔMICOS - BIBLIOTECÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - BIBLIOTECÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: ÁLCOOL EM GEL 70 %;**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - BIBLIOTECÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família
Atividades:	Triagem Odontológica; Realização de procedimentos odontológicos: restauração, raspagem, profilaxia, etc; Atendimento às crianças das escolas municipais; Prescrição de medicamentos; Atendimentos de emergência; Atendimento aos adultos e idosos; Instrução de higiene bucal; Encaminhamento de pacientes para especialidades; Atendimento de pacientes com necessidades especiais; Realização de palestra preventiva quando solicitado. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a NR 16: Nota Explicativa: (Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015) 1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. 2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X. (*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a NR 16: Nota Explicativa: (Inserida pela Portaria MTE n.º 595, de 07 de maio de 2015) 1. Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico. 2. Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X. (*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes para realização das atividades inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante atendimentos/ procedimentos inerentes ao cargo. Limpeza e higienização dos materiais utilizados nas atividades e procedimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Radiação ionizante	eSocial 02.01.011
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de radiografias e exposição a radiação ionizante.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Redução de células sanguíneas, danos no trato digestivo, esterilidade, etc.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio), FLÚOR (Composição: Fluoreto de Sódio, Ácido Fosfórico e Ácido Fluorídrico). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo) LIGA para ALMAGAMA (prata; estanho; cobre; zinco); RESINA;PMCC(Paramonoclorofenol (35%) e cânfora (65%)); IODOFÓRMIO (Triiodometano); ÁCIDO FOSFÓRICO 37%; TRICRESOL (Cresol; Formol, Álcool Metílico, Glicerina).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - CIRURGIÃO DENTISTA - SECRETARIA DE SAÚDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Conselho Tutelar (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal, social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as e identificando suas necessidades e demandas. Controlam o acesso de pessoas e veículos em unidade penal e Conduzem presos ou internados para desenvolvimento de atividades culturais, esportivas, escolares, laborativas, recreativas e ressocializadoras.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador.

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador.

a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012).

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Escorregões, tropeções e quedas durante deslocamentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Fraturas, entorses, inchaço, edemas.**Observações:** Atenção durante os deslocamentos.

■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ataque de animais durante as visitas domiciliares.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Ataque de animais.**Danos a saúde:** Cortes e lacerações.**Observações:** Não acessar domicílios sem autorização, acompanhamento ou garantias de que o animal esteja devidamente preso.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Bater contra objeto parado.**Danos a saúde:** Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.**Observações:** Atenção durante os deslocamentos pelos postos de trabalho.

RISCOS BIOLÓGICOS - CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Propagação pelo ar de micro organismos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Fornecer os EPIs quando for necessário a exposição ao risco identificado e seguindo-as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Caso o funcionário não esteja exposto não se faz necessário seu fornecimento e registro.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60.

EPIS - CONSELHEIRO TUTELAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONTADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial, para o processo decisório e de avaliação governamental; Analisar os relatórios orçamentários econômico-financeiros, examinando documentos para certificação quanto a correção dos lançamentos; Supervisionar e efetuar a conciliação de contas, objetivando a correção das operações contábeis; Elaborar relatórios contábeis, transcrevendo dados estatísticos, emitindo parecer técnico, com a finalidade de subsidiar de informações fiscais os agentes públicos; Avaliar o ativo e a depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, por cálculos para reavaliação baseando-se nos índices adequados a cada situação; Prestar atendimento e orientação ao público. Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTADOR - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial, para o processo decisório e de avaliação governamental; Analisar os relatórios orçamentários econômico-financeiros, examinando documentos para certificação quanto a correção dos lançamentos; Supervisionar e efetuar a conciliação de contas, objetivando a correção das operações contábeis; Elaborar relatórios contábeis, transcrevendo dados estatísticos, emitindo parecer técnico, com a finalidade de subsidiar de informações fiscais os agentes públicos; Avaliar o ativo e a depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, através de cálculos para reavaliação baseando-se nos índices adequados a cada situação; Prestar atendimento e orientação ao público. Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer
Atividades:	Coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial, para o processo decisório e de avaliação governamental; Analisar os relatórios orçamentários econômico-financeiros, examinando documentos para certificação quanto a correção dos lançamentos; Supervisionar e efetuar a conciliação de contas, objetivando a correção das operações contábeis; Elaborar relatórios contábeis, transcrevendo dados estatísticos, emitindo parecer técnico, com a finalidade de subsidiar de informações fiscais os agentes públicos; Avaliar o ativo e a depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, através de cálculos para reavaliação baseando-se nos índices adequados a cada situação; Prestar atendimento e orientação ao público. Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONTINUO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (Ambiente Principal), Sede Secretaria de Saúde
Atividades:	Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTINUO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CONTINUO / RECEPCIONISTA - OUVIDORIA - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ouvidoria (Ambiente Principal)
Atividades:	Transportam correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetuam serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliam na secretaria e nos serviços de copa; operam equipamentos de escritório; transmitem mensagens orais e escritas. Realiza atividades de Recepcionista.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - CONTINUO / RECEPCIONISTA - OUVIDORIA - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Comunicação Social e Eventos (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMEIOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Comunicação Social e Eventos (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMEIOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMEIOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE FINANCEIRO - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Prefeitura Municipal (Ambiente Principal), Gabinete do Prefeito
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTROLE FINANCEIRO - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal)
Atividades:	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Realizam atividades de COZINHEIRA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho e descarte de resíduos orgânicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância);	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - COZINHEIRA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração por Facas (CA: 6257)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Ambiente Principal)
Atividades:	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Realizam atividades de COZINHEIRA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho e descarte de resíduos orgânicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Temperatura (Calor)	eSocial 02.01.014	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)	Encontrado: 30,35 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;		
Descrição do Agente Nocivo: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.		
Danos a saúde: Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho. Instalação de sistema de exaustão, toldos sobre as janelas e telas mosquiteiras nas janelas.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); ÁLCOOL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - COZINHEIRA - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Realizam atividades de COZINHEIRA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho e descarte de resíduos orgânicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Temperatura (Calor)		eSocial 02.01.014
Exposição: Intermitente	Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)	Encontrado: 28,03 grau Celsius (°C)
Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;		
Danos a saúde: Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); ÁLCOOL 70 %; SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - COZINHEIRA - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal)
Atividades:	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em hotéis, restaurantes, hospitais, residências e outros locais de refeições, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Realizam atividades de COZINHEIRA NO HOSPITAL MUNICIPAL.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade de TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

 Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos (cortar, descascar, picar).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza dos utensílios não previamente esterilizados utilizados pelos pacientes nas refeições e consumo de líquidos. Quando necessário auxiliar na limpeza de espaço físico.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e/ou secreções.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade.	
■ Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho (cozinha) e coleta de lixo deste mesmo local. Incluso os banheiros da Cozinha/Copa.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Temperatura (Calor)

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fontes de calor utilizadas para a preparação de alimentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho. Instalação de sistema de exaustão, toldos sobre as janelas e telas mosquiteiras nas janelas.

RISCOS QUÍMICOS - COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); APONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - COZINHEIRA - HOSPITAL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeços e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração por Facas (CA: 6257)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Casa de Passagem (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	12 x 36 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá e cocção de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza de banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros. Troca de fraldas e outras atividades de higiene dos acolhidos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); QUEROSENE (Mistura de Hidrocarbonetos Alifáticos);

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - CUIDADOR SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO CUIDADOR SOCIAL / ADMINISTRATIVO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Convivência de Idoso (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo. OBS: Realiza atividades no CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO e funções ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - CUIDADOR SOCIAL / ADMINISTRATIVO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de micro organismos durante atendimento, orientações, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.

RISCOS ERGONÔMICOS - CUIDADOR SOCIAL / ADMINISTRATIVO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos e administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - CUIDADOR SOCIAL / ADMINISTRATIVO - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Prefeitura Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - GABINETE DO PREFEITO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Prefeitura Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede (Ambiente Principal), Bem Estar Animal
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. REALIZA A MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS E ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.

Danos a saúde: Cortes e lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

■ Contato com sangue e secreções.

eSocial 03.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Instalação de microchips em animais e administração de injetáveis.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SEDE - BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Risco

Luvas de Vaqueta (CA: 6725)

(05.01.001) Ataque de animais

Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)

(03.01.001) Contato com sangue e secreções.

Avental Impermeável (CA: 37785)

(03.01.001) Contato com sangue e secreções.

Máscaras Descartáveis (CA: NA)

(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DE GERAL - PROCURADORIA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Procuradoria Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DE GERAL - PROCURADORIA

Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DE GERAL - PROCURADORIA

Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrante da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a realização das atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60 e touca árabe

EPIS - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO DIRETORA GERAL DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento Geral de Política de Assistência Social (Ambiente Principal), CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - DIRETORA GERAL DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - DIRETORA GERAL DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; Promover horário para repouso; Garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; Planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; Participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Demais atividades conforme descrição de cargos
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO■ **Contato com resíduos biológicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Troca de Fraldas e Banhos nas Crianças, limpeza de vômitos, limpeza da sala, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários (Fezes, Urina, Vômitos)

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Quando necessário seguir as orientações do Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONMICOS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposio: Intermitente**Perigos, fontes e circunstncias:** Postura inadequada durante a execuo das tarefas.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execuo das tarefas.**Danos a sade:** Dores lombares.**Observaes:** Realizar ginstica laboral

RISCOS FSICOS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAO

■ Radiao no ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposio: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstncias:** Exposio  radiao UV (Radiao Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Exposio  radiao UV (Radiao Solar).**Danos a sade:** Cncer de pele, insolao, desidratao, etc.**Observaes:** Ateno redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUMICOS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAO

■ Contato com produtos qumicos.

eSocial 05.01.001

Exposio: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstncias:** Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SDIO (Composio: Soda Custica NaOH, cloreto de sdio NaCl, gua H2O e hipoclorito de sdio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sdio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril ter Sulfato de Sdio; Bronopol; Fragrncia). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amnio); LCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de lcool etlico, desnaturante e veculo);**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Contato com produtos qumicos pela pele, boca e olhos.**Danos a sade:** Leses drmicas, queimaduras, corroso e cegueira.**Observaes:** Ateno redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - EDUCADOR INFANTIL - CMEI - SECRETARIA DE EDUCAO	Risco
Mscaras Descartveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resduos biolgicos.
Luva Impermevel para Procedimentos no Cirrgicos (Descartvel) (CA: 43653)	(05.01.001) Contato com resduos biolgicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiao no ionizante.
Luvas Impermeveis Descartveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
culos de Seguranca Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
Avental Impermevel (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.
Luva Nitrlica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos qumicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO EDUCADOR INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; Promover horário para repouso; Garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; Planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; Participar de atividades extraclasse; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Demais atividades conforme descrição de cargos
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - EDUCADOR INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS ERGONÔMICOS - EDUCADOR INFANTIL - ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO EDUCADOR INFANTIL / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Capela Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidar e educar crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; Promover horário para repouso; Garantir a segurança das crianças na instituição; Observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; Levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; Manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; Apurar a frequência diária das crianças; Respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; Planejar e executar o trabalho docente; Realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; Acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; OBS: Realiza atividades ADMINISTRATIVAS NO LOCAL.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊖ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - EDUCADOR INFANTIL / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPELA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO EDUCADOR SOCIAL - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). Cuidados básicos com higiene; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio á criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo. Realiza atividades ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - EDUCADOR SOCIAL - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisitos do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos com sistema de elevação em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema de elevação de pessoas.	
RISCOS FÍSICOS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Choque elétrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; Reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; Colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; Instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; Zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 12, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35. Desenvolver procedimentos de trabalho com eletricidade.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	
RISCOS FÍSICOS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Choque elétrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consulta de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela SMS; Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos; Realizar e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Demais atividades inerentes ao cargo. Realiza atividades de GESTÃO e ADMINISTRAÇÃO.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades em contato CONTÍNUO e PERMANENTE com Riscos Biológicos diferentes do



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

identificado na data de visita, deverá ser adotado o cargo que representa com maior fidelidade ao cotidiano municipal dentre os mapeados neste LTCAT. Competindo a gestão imediata, a avaliação e sua aplicação.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades em contato CONTÍNUO e PERMANENTE com Riscos Biológicos diferentes do identificado na data de visita, deverá ser adotado o cargo que representa com maior fidelidade ao cotidiano municipal dentre os mapeados neste LTCAT. Competindo a gestão imediata, a avaliação e sua aplicação.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

RISCOS ERGONÔMICOS - ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - ENFERMEIRO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos e/ou reconhecidos pela instituição, incluindo: consulta de enfermagem, prevenção e controle de infecção em unidades de saúde, prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela SMS; Planejar, coordenar e orientar procedimentos de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas às unidades de saúde, discriminando ações a serem prestadas aos indivíduos, às famílias e às unidades; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de planos, projetos e programas, na supervisão e avaliação dos serviços e na capacitação de recursos humanos; Realizar e colaborar em pesquisa científica na área da saúde, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Realizar consultoria, auditoria e emissão de pareceres sobre matéria de enfermagem. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como seringas, agulhas, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público em geral e pacientes nas atividades inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir as orientações do Ministério da Saúde.	
■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização de pequenos procedimentos, curativos, medicação assistida, auxílio troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.). Esterilização de materiais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS QUÍMICOS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); CLOREXIDINA (Gliconato de Clorexidina 2%); PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio), PHMB (polihexametileno biguanida), tensoativo não iônico, solvente e água.); ÁGUA OXIGENADA (Peróxido de Hidrogênio); FORMOL (Formaldeído (37 a 50%); Metanol (0 a 9%)).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ENFERMEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Analisar projetos e requerimentos relativos ao uso e ocupação de áreas cobertas por vegetação legalmente protegida; Fiscalizar e monitorar as áreas verdes do município e atividades de exploração de recursos vegetais com finalidade econômica; Elaborar laudo e/ou parecer técnico quanto ao uso, ocupação e concessão de benefícios fiscais de áreas verdes, além das solicitações de corte ou poda de árvores no que se refere à vegetação arbórea, maciços florestais ou árvores isoladas; Desenvolver estudos, análises, diagnósticos e inventários de cobertura vegetal; Elaborar e coordenar planos, programas e projetos específicos para áreas verdes e arborização pública, além de projetos de florestamento, adensamento e arborização de fundos de vale e outras áreas comprometidas com o uso e a ocupação inadequados; Planejar, programar e coordenar a produção, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes e mudas de espécies. Demais atividades conforme descrição de atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.	

RISCOS BIOLÓGICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Inspeções, Vistorias em Aterros Sanitários e obras. Atividade realizada somente de maneira visual.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) nas visitas externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Analisar projetos e requerimentos relativos ao uso e ocupação de áreas cobertas por vegetação legalmente protegida; Fiscalizar e monitorar as áreas verdes do município e atividades de exploração de recursos vegetais com finalidade econômica; Elaborar laudo e/ou parecer técnico quanto ao uso, ocupação e concessão de benefícios fiscais de áreas verdes, além das solicitações de corte ou poda de árvores no que se refere à vegetação arbórea, maciços florestais ou árvores isoladas; Desenvolver estudos, análises, diagnósticos e inventários de cobertura vegetal; Elaborar e coordenar planos, programas e projetos específicos para áreas verdes e arborização pública, além de projetos de florestamento, adensamento e arborização de fundos de vale e outras áreas comprometidas com o uso e a ocupação inadequados; Planejar, programar e coordenar a produção, seleção, melhoria e multiplicação de matrizes, sementes e mudas de espécies. Demais atividades conforme descrição de atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.	

RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) nas visitas externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

EPIS - ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar, elaborar, supervisionar, planejar, analisar, emitir pareceres, fiscalizar, avaliar, atualizar, medir, levantar, dimensionar, orçar e quantificar obras e projetos de: construção civil e construção pesada, áreas de lazer (paisagismo, parques e praças), terraplenagem, drenagem, pavimentação, iluminação, circulação viária, controle ambiental, saneamento, loteamento e parcelamento do solo entre outros, com base nas normas, especificações e legislação urbana, tanto e meio digital como meio físico; Adequar os projetos, se necessário, para a correta implantação de obras; Acompanhar o desenvolvimento de projetos complementares; Realizar vistorias técnicas em obras de edificações, loteamentos e faixas de drenagem, verificando quando à adequação dos mesmos aos projetos aprovados e à legislação vigente; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	20 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Durante a realização de atividades externas inerentes a função.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar, elaborar, supervisionar, planejar, analisar, emitir pareceres, fiscalizar, avaliar, atualizar, medir, levantar, dimensionar, orçar e quantificar obras e projetos de: construção civil e construção pesada, áreas de lazer (paisagismo, parques e praças), terraplenagem, drenagem, pavimentação, iluminação, circulação viária, controle ambiental, saneamento, loteamento e parcelamento do solo entre outros, com base nas normas, especificações e legislação urbana, tanto e meio digital como meio físico; Adequar os projetos, se necessário, para a correta implantação de obras; Acompanhar o desenvolvimento de projetos complementares; Realizar vistorias técnicas em obras de edificações, loteamentos e faixas de drenagem, verificando quando à adequação dos mesmos aos projetos aprovados e à legislação vigente; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	20 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Durante a realização de atividades externas inerentes a função.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - ENGENHEIRO CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância Sanitária (Ambiente Principal)
Atividades:	Programar, orientar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicológica, na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados, de acordo com as normas; Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente, pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e de material médico-hospitalar; Responder tecnicamente pela farmácia nas atividades de dispensação e manipulação de medicamentos; Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas e atenção redobrada ao transitar pelas vias.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal), Centro de Abastecimento Farmacêutico, Farmácia Especial, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Programar, orientar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicológica, na produção e realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados, de acordo com as normas; Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; Participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente, pelo armazenamento e distribuição de produtos farmacêuticos e de material médico-hospitalar; Responder tecnicamente pela farmácia nas atividades de dispensação e manipulação de medicamentos; Executar as funções de orientar o usuário no uso racional do medicamentos. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público e consultas farmacêuticas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de micro organismos.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Orientação sobre como utilizar fazer a avaliação da glicemia capilar, administração de insulina e demais medicamentos ou suplementos injetáveis no primeiro uso, ou quando necessário nova explicação ao usuário. Coleta do descartpack e recepção de perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS QUÍMICOS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manipulação de PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona) e ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); DEGERMANTE.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Utilizar os EPIs de forma correta.	

EPIS - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Durante a condução de veículos ou como passageiro.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA ESPORTE E LAZER

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Durante a condução de veículos ou como passageiro.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Habitação e Urbanismo (Ambiente Principal)
Atividades:	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Tomar todas as providências pertinente à violação das normas de posturas, obras e urbanísticas municipais; Fiscalizar e proceder o cumprimento das leis de uso, ocupação e parcelamento do solo, posturas municipais, código de obras municipais ou lei correlatas; Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários a execução da fiscalização externa; emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública policial, quando necessário para a realização de diligências ou inspeções; Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Durante a condução de veículos ou como passageiro.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Durante a realização de atividades externas inerentes a função.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, DE OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Gabinete do Prefeito (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - GABINETE DO PREFEITO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISCAL TRIBUTÁRIO - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Unidade de Controle Interno (Ambiente Principal)
Atividades:	Dar cumprimento à legislação tributária pertinente; Lavrar termos, intimações, notificações autos de infração e apreensão, na conformidade da legislação competente; Construir o crédito tributário mediante o respectivo lançamento, inclusive o decorrente de tributo informado e não pago; Exercer a fiscalização preventiva através de orientações aos contribuintes com vistas ao exato cumprimento de legislação tributária; Exercer a fiscalização repressiva, com imposição das multas cabíveis, nos termos da lei; Responder verbalmente as consultas formuladas por contribuintes; Executar a auditoria fiscal em relação a contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas; Proceder à verificação do interior dos estabelecimentos de contribuintes e demais pessoas vinculadas à situação que constitua fato gerador de tributos; Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - FISCAL TRIBUTÁRIO - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Clinica de Terapia Especializada (Ambiente Principal)
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, incluindo a realização de: diagnóstico cinesiológico funcional, atendimento fisioterapêutico, atividades fisioterapêuticas coletivas para grupos priorizados, visitas domiciliares, desenvolvimento de ações continuadas e programadas, encaminhamentos a serviços especializados, quando necessário, acompanhando o processo de tratamento até a alta fisioterapêutica; Participar da realização de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Participar, com equipes multiprofissionais para planejamento e realização de ações preventivas e educativas, individuais e coletivas, na área de saúde; Participar de ações de regulação do Sistema Único de Saúde em serviços contratados de Fisioterapia; Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos. Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público em geral e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir os protocolos do Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato direto com pacientes para realização de atendimentos fisioterapêuticos (ortopédico, neurológico, cardíaco, etc.) incluso geriátricos e pediátricos. Manuseio de pacientes acamados com escaras e feridas abertas. Higienização e limpeza dos aparelhos utilizados nos atendimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doença transmitidas por micro organismos.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS QUÍMICOS - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de produtos para limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho;	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

EPIS - FISIOTERAPEUTA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Clinica de Terapia Especializada (Ambiente Principal)
Atividades:	Orientar, avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos cidadãos, emitindo parecer diagnóstico. Orientar e atender cidadãos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-as para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais; Participar de equipe multiprofissional visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de cidadãos com necessidades em saúde; Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde do cidadão, família e comunidade; Realizar assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com o cidadão portador de necessidades fonoaudiológicas; Ministar palestras ou cursos, quando solicitado na sua área de atuação; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Apesar da ocorrência de exposição do TRABALHADOR (a), aos agentes Biológicos, este ocorre de modo EVENTUAL/OCASIONAL não ultrapassando os limites de tolerância conforme NR 15 anexo 14.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Apesar da ocorrência de exposição do TRABALHADOR (a), aos agentes Biológicos, este ocorre de modo EVENTUAL/OCASIONAL não ultrapassando os limites de tolerância conforme NR 15 anexo 14.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Faz atendimento ao público e pacientes, avaliação e triagens. Realizando terapias conforme a necessidade (fala, respiração, motricidade oral, linguagem, audição, voz, deglutição). Faz estimulação. Acompanhamento do Aleitamento materno (deglutição, sucção), avaliação de freio lingual.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde.

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos na execução das atividades de contato físico com a boca dos pacientes e posterior limpeza dos utensílios (otoscópio, haltere lingual, haltere labial, ecoendoscópio, scape-scope, respiron).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde.

RISCOS ERGONÔMICOS - FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) e Álcool em gel 70 % para higienização dos equipamentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - FONOAUDIÓLOGO - CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal), Clínica de Terapia Especializada
Atividades:	Orientar, avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos cidadãos, emitindo parecer diagnóstico. Orientar e atender cidadãos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-as para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais; Participar de equipe multiprofissional visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de cidadãos com necessidades em saúde; Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde do cidadão, família e comunidade; Realizar assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com o cidadão portador de necessidades fonoaudiológicas; Ministar palestras ou cursos, quando solicitado na sua área de atuação; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Apesar da ocorrência de exposição do TRABALHADOR (a), aos agentes Biológicos, este ocorre de modo EVENTUAL/OCASIONAL não ultrapassando os limites de tolerância conforme NR 15 anexo 14.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Apesar da ocorrência de exposição do TRABALHADOR (a), aos agentes Biológicos, este ocorre de modo EVENTUAL/OCASIONAL não ultrapassando os limites de tolerância conforme NR 15 anexo 14.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Faz atendimento ao público e pacientes, avaliação e triagens. Realizando terapias conforme a necessidade (fala, respiração, motricidade oral, linguagem, audição, voz, deglutição). Faz estimulação. Acompanhamento do Aleitamento materno (deglutição, sucção), avaliação de freio lingual.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde.

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos na execução das atividades de contato físico com a boca dos pacientes e posterior limpeza dos utensílios (otoscópio, haltere lingual, haltere labial, ecoendoscópio, scape-scope, respiron).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Atenção ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde.

RISCOS ERGONÔMICOS - FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) e Álcool em gel 70 % para higienização dos equipamentos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - FONOAUDIÓLOGO - HOSPITAL MATERNIDADE E CLINICA ESPECIALIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Atendimento Especializado (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal, Secretaria de Educação
Atividades:	Orientar, avaliar e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos cidadãos, emitindo parecer diagnóstico. Orientar e atender cidadãos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando-as para serviços ou profissionais específicos, quando necessário; Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais; Participar de equipe multiprofissional visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de cidadãos com necessidades em saúde; Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, promoção e reabilitação à saúde do cidadão, família e comunidade; Realizar assessoramento junto aos profissionais que atuam diretamente com o cidadão portador de necessidades fonoaudiológicas; Ministras palestras ou cursos, quando solicitado na sua área de atuação; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Atendimento ao público durante a realização das atividades inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.**Observações:** Seguir os procedimentos do Ministério da Saúde quando necessário.

RISCOS ERGONÔMICOS - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Risco

Máscaras Descartáveis (CA: NA)

(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados; Usar a bomba de lubrificação adequadamente; Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardã, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc; Trocar as juntas e muda o elemento do filtro; Executar serviços de lavagem de veículos e máquinas em geral; Executar outras tarefas correlatas. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus e pequenos reparos nos veículos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregar, tropeçar e cair durante deslocamentos e acesso aos veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção ao transitar pelos postos de trabalho e ao subir e descer dos veículos.	

RISCOS BIOLÓGICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Lavagem de caminhões da Coleta de Lixo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada quando transporta materiais e durante a locomoção de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS QUÍMICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de : ÓLEO LUBRIFICANTE (Composição: Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa); DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados com número de carbonos dentro do intervalo de C15-C50. A base lubrificante; Contém aditivos específicos). SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - LUBRIFICADOR E LAVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados; Usar a bomba de lubrificação adequadamente; Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardã, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc; Trocar as juntas e muda o elemento do filtro; Executar serviços de lavagem de veículos e máquinas em geral; Executar outras tarefas correlatas. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Atua no CAMINHÃO COMBOIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

QUANTO AO ACÚMULO DOS ADICIONAIS.

CLT

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador:

§ 2º - O empregado poderá OPTAR pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

devido ou que lhe SEJA MAIS VANTAJOSO.

NR 15

Item 15.3 No caso de INCIDÊNCIA de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de GRAU MAIS ELEVADO, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

✓ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

QUANTO AO ACÚMULO DOS ADICIONAIS.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CLT

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador:

§ 2º - O empregado poderá OPTAR pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido ou que lhe SEJA MAIS VANTAJOSO.

NR 15

Item 15.3 No caso de INCIDÊNCIA de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de GRAU MAIS ELEVADO, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Instalar sistema sonoro de condução de veículo em marcha ré. Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus e pequenos reparos nos veículos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregar, tropeçar e cair durante deslocamentos e acesso aos veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção ao transitar pelos postos de trabalho e ao subir e descer dos veículos.	
■ Explosão por líquidos inflamáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Explosão por líquidos inflamáveis e combustíveis durante o abastecimento de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis	
Danos a saúde: Queimadura, Mortes.	
Observações: Fornecer treinamentos da NR 20 Treinamentos de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.	
Implica: Adicional de periculosidade.	

RISCOS ERGONÔMICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada quando transporta materiais e durante a locomoção de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir pelas Vias Urbanas e Rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de : ÓLEO LUBRIFICANTE (Composição: Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa); DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados com número de carbonos dentro do intervalo de C15-C50. A base lubrificante; Contém aditivos específicos).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

EPIS - LUBRIFICADOR E LAVADOR / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Casa de Passagem (Ambiente Principal)
Atividades:	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
Jornada:	12 x 36 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Queimaduras** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com água fervendo/quente ou recipientes quentes durante o preparo de café ou chá e cocção de alimentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.

Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .

Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza de banheiros. Descarte de lixo em geral, incluso banheiros. Troca de fraldas e outras atividades de higiene dos acolhidos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS QUÍMICOS - MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes); SAPONÁCEO CREMOSO (Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico); AMACIANTE (ARMOSOFT QA1 e Fragrâncias);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MÃE SOCIAL - CASA DE PASSAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Garagem Municipal (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motoniveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas; a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de caminhões e veículos pesados, de natureza mais complexa, sempre que solicitado pela chefia; Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Químicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE. Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

IMPORTANTE CLT - Art. 191 - A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho. Bater contra objeto parado durante realização de manutenções.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção no deslocamento no posto de trabalho e nas atividades manuais.	
Pensamento	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Pensamento por partes móveis e/ou cilíndricas durante a realização de manutenção.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Pensamento por partes móveis e/ou cilíndricas.	
Danos a saúde: Fraturas, luxações, edemas, óbito.	
Observações: Atenção ao realizar atividades sob veículos. Usar os EPI corretamente.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante uso de ferramentas rotativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas, cortes.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Atenção durante os deslocamentos nos locais de trabalho.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, esmerilhadeiras e lixadeiras,	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	
Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos,máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção redobrada nos deslocamentos pelo posto de trabalho usando os EPIs corretamente.	
Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas para a condução de veículos. Fornecer Curso de Direção Defensiva.	
RISCOS FÍSICOS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Realização de trabalhos à quente com soldas, maçaricos e lixadeiras.	
Danos a saúde: Queimaduras de pele, vermelhidão, irritação de olhos.	
Observações: Fornecer treinamento de Segurança e Saúde do Trabalho na Industria da Construção conforme NR-18 relacionado ao Trabalho à Quente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.	

RISCOS QUÍMICOS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de : ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Composição: Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa); DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados); ÓLEO QUEIMADO (Composição: Produtos de degradação do óleo básico; contaminantes inorgânicos; água originária da câmara de combustão; hidrocarbonetos leves ; partículas carbonosas; outros contaminantes diversos); ÓLEO DE TRANSMISSÃO (Composição: Óleo base mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados, com número de carbonos dentro do intervalo de C15 - C50. Contém aditivos específicos); ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados com número de carbonos dentro do intervalo de C15-C50. A base lubrificante; Contém aditivos específicos). SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); INTERCAP (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante)	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	
■ Aspiração de particulados	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de solda com eletrodos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Poeiras, particulados diversos e fumos metálicos.	
Danos a saúde: Queimaduras e lesões diversas no Sistema Respiratório. Dermatites.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O uso dos EPIS neutraliza a exposição ao agente nocivo.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra (05.01.001) Prensamento
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queimaduras
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Máscara para Operações de Soldagem (CA: 30196)	(05.01.001) Aspiração de particulados (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas para Operações de Soldagem (CA: 42917)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Touca Árabe para Operações de Soldagem (CA: 31442)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Mangote para Operações de Soldagem (CA: 16073)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Radiação não ionizante.
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Aspiração de particulados
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Creme Protetor para Pele / Luva Química Grupo 02 (CA: 42966)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos;; Supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; Zelar pela limpeza e arrumação da oficina; Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Realiza atividades de MOTORISTA de CAMINHÃO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas,pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas e veículos em vias urbanas e rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Poeiras não especificadas do trânsito de veículos em estradas rurais não pavimentadas e acesso na Pedreira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81,53 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas, veículos e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		

RISCOS QUÍMICOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES / MOTORISTA CAMINHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	Poeiras não especificadas
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO ANESTESISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Examinar e auxiliar o paciente; Prescrever a medicação pré-anestésica; Requisitar exames subsidiários, quando necessário; aplicar anestésias geral e parcial; Fazer acompanhamento do paciente, controlando as perturbações no decurso da anestesia e no pós-operatório imediato; Instalar respiração auxiliar aos pacientes internados; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho, comunicando ao seu superior imediato qualquer irregularidade; Participar de projetos de treinamento e programas educacionais; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instauradas no setor de saúde; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.</p> <p>"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO ANESTESISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO ANESTESISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO ANESTESISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO ANESTESISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico ambulatorial, a usuários acima de 15 anos de idade, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando a situação de saúde da comunidade adulta, para o estabelecimento de prioridades; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**■ Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**■ Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EP's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO GINECO-OBSTETRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, as mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO GINECO-OBSTETRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO GINECO-OBSTETRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO GINECO-OBSTETRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO GINECO-OBSTETRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO NEONATOLOGISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Prestar atendimento na unidade de atendimento de neonatal do Hospital Municipal, avaliando os pacientes desde o pré-natal, a gestação de alto risco, avaliação da maturidade fetal; Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto, parto traumatizado; Trabalhar pela humanização da atenção à saúde, parto humanizado, atenção à pessoa com deficiência; Cuidar do recém-nascido normal, pré-termo e pós-termo. Zelar pela ética observando a legislação profissional e demais normas de atendimento. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO NEONATOLOGISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO NEONATOLOGISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO NEONATOLOGISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO NEONATOLOGISTA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO PEDIATRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Central Pediátrica, Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid, Centro de Imunização, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, as crianças e adolescentes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde de sua clientela, para o estabelecimento de prioridades; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO PEDIATRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO PEDIATRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO PEDIATRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO PEDIATRA - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, as crianças e adolescentes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde de sua clientela, para o estabelecimento de prioridades; Atuação de características ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - MÉDICO PEDIATRA - EPIDEMIOLOGIA / FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO PSIQUIATRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Clínica de Terapia Especializada
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Prestar atendimento médico e ambulatorial, há pacientes portadores de transtornos mentais, com investigação de definição do diagnóstico, tratamento psicoterápico e/ou medicamentoso, individual ou em grupo, com atuação em equipe multiprofissional; Prestar atendimento psiquiátrico em serviço de pronto atendimento ou de emergência, com acompanhamento de pacientes com quadros agudos ou crônicos reatorizados, inclusive em leitos de observação e de curta permanência, com atuação em equipe multiprofissionais; Encaminhar pacientes com quadros de emergência psiquiátrica ou de intercorrências clínicas a serviços de referência hospitalar. Participar do planejamento de programas de saúde. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTINUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTINUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO PSIQUIATRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante a realização de procedimentos inerentes a função.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO PSIQUIATRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Gripes, resfriados e demais doenças transmitidas por

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização dos atendimentos/procedimentos inerentes a função.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO PSIQUIATRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

EPIS - MÉDICO PSIQUIATRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO - JBS - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade, emitir laudos e pareceres; Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Participar da investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbidade, causada por tais doenças; Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÁXIMO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO VETERINÁRIO - JBS - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.

Danos a saúde: Cortes e lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO VETERINÁRIO - JBS - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

■ **Contato com sangue e secreções.** eSocial 03.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Inspeção sanitária de carnes destinadas ao consumo humano não previamente inspecionadas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO VETERINÁRIO - JBS - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

■ **Postura inadequada** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - MÉDICO VETERINÁRIO - JBS - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração por Facas (CA: 6257)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, como: planejar e executar atividades relativas à higiene, vigilância e registro de alimentos, bebidas e embalagens, estabelecer normas e procedimentos quanto à industrialização e comercialização, prevenir surtos de doenças transmitidas por alimentos, promover a educação sanitária na comunidade, emitir laudos e pareceres; Participar de equipe multiprofissional desenvolvendo pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços; Participar da investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando entidades que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbidade, causada por tais doenças; Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos. Realiza atividades de FISCAL SANITÁRIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais domésticos em casas/estabelecimentos e vias públicas durante as visitas de campo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais domésticos.

Danos a saúde: Cortes, lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao Visitar Residências e Estabelecimentos.

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a movimentação nos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais de peçonhentos durante execução das tarefas de coleta e avaliação de focos de agentes endêmicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção ao se deslocar para Visitar Residências e Estabelecimentos utilizando o EPI corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo durante atendimento ao público em geral, visita em estabelecimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Gripes, Resfriados, Infecções, Virose.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MÉDICO VETERINÁRIO / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário limpa vômitos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Poeiras não especificadas do trânsito de veículos em estradas rurais não pavimentadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 79,39 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por veículos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ARLA 32 (Ureia: 32,5% (31,8 – 33,2) Água: 67,5% (66,8 – 68,2))		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	Poeiras não especificadas
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário limpa vômitos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 79,39 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por veículos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ARLA 32 (Ureia: 32,5% (31,8 – 33,2) Água: 67,5% (66,8 – 68,2))		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Lúvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, o TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<input checked="" type="checkbox"/> Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva, Transporte de Passageiros.	
<input checked="" type="checkbox"/> Intempérie	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.	
Danos a saúde: Gripe e Resfriados.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
<input checked="" type="checkbox"/> Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Propagação pelo ar de micro organismos durante o transporte de usuários, pacientes e funcionários.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza interna dos veículos em caso de presença de sangue e secreções. Transporte de materiais biológicos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Seguir as recomendações do Ministério da Saúde e usar os EPI's corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura sentada por longos períodos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.**Danos a saúde:** Dores Lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir pelas Vias Urbanas e Rurais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso para higienização e limpeza dos veículos (lavar): ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Central de Ambulâncias
Atividades:	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Dirigem AMBULÂNCIAS.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12 x 36 Horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Intempérie

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.

Danos a saúde: Gripe e Resfriados.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo ar durante o processo de transporte de pacientes nos veículos de atendimento.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Usar os EPIs em casos de suspeita de transmissão aérea. Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	
Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções durante o processo de remoção roupas de cama das macas, higienização e limpeza das ambulâncias. Atendimento de urgências e emergências.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura sentada por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Danos a saúde: Dores Lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a atividade de dirigir nas zonas urbanas e rurais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores leves de transporte de passageiros; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Realiza a condução do caminhão caçamba.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades de descarregar e carregar os caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Poeiras não especificadas do trânsito de veículos em estradas rurais não pavimentadas e acesso na Pedreira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso para limpeza e lavagem dos veículos, auxílio na lubrificação e abastecimento: DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO C / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	Poeiras não especificadas (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades de condução de veículos e movimentação de cargas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Ruído	eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))
	Encontrado: 77,40 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por veículos.	
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;	
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.	

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Cinta Lombar (CA: NA)	(05.01.001) Postura inadequada
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Defesa Civil (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Conduz veículos da Defesa Civil.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante deslocamentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.	
Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante o uso de mangueiras pressurizadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção durante a execução das atividades.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	Não se aplica

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, o TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

 Sem aposentadoria especial
Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir veículos em vias públicas e privadas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Dirigir veículos em vias públicas e privadas.**Danos a saúde:** Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.**Observações:** Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva, Transporte de Passageiros.
 Intempérie

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Condições climáticas adversas.**Danos a saúde:** Gripe e Resfriados.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de micro organismos durante o transporte de usuários, pacientes e funcionários.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Seguir as recomendações do Ministério da Saúde.	
Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza interna dos veículos em caso de presença de sangue e secreções. Transporte de materiais biológicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Seguir as recomendações do Ministério da Saúde e usar os EPI's corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura sentada por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Danos a saúde: Dores Lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Dirigir pelas Vias Urbanas e Rurais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso para higienização e limpeza dos veículos (lavar): ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E TRANSPORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário limpa vômitos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Poeiras não especificadas do trânsito de veículos em estradas rurais não pavimentadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 79,39 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por veículos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ARLA 32 (Ureia: 32,5% (31,8 – 33,2) Água: 67,5% (66,8 – 68,2))		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	Poeiras não especificadas
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos, certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - GABINETE DO PREFEITO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a condução do veículo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - GABINETE DO PREFEITO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - GABINETE DO PREFEITO	Risco
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Quando necessário limpa vômitos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 79,39 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por veículos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: ARLA 32 (Ureia: 32,5% (31,8 – 33,2) Água: 67,5% (66,8 – 68,2))		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECURIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo esto listados todos os dados tcnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo esto expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veculos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manuteno, limpeza e reparos, certificando-se de suas condies de funcionamento, fazendo consertos de emergncia; Solicitar ao rgo competente da Prefeitura os trabalhos de manuteno necessrios ao bom funcionamento do veculo; Operar mecanismos com basculadores ou hidrulicos de caminhes; Providenciar o abastecimento do veculo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas caractersticas, se incluam na sua esfera de competncia. Ministar treinamento em rea de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilizao dos materiais, equipamentos e bens pblicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliao Qualitativa, com inspeo in loco, da estrutura fsica e organizacional dos Setores, as funes e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendaes:	No exerccio de suas atividades, o Trabalhador dever receber gratuitamente Equipamentos de Proteo Individual (EPI's) todos adequados a Funo e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N. 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observaes:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados atravs de inspeo e avaliaes no local de trabalho e baseado nos critrios da Lei N. 6.514/77, Portaria N. 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliao Qualitativa desse LTCAT, ser aplicado no GRUPO HOMOGNEO DE EXPOSIO "GHE" nos demais trabalhadores dessa funo".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliao Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxmetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Trmico Digital Porttil MOD - TGD-200; Dosmetro de Rudo MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acstico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem qumica MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazo MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibrao MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliao Qualitativa, com inspeo in loco, da estrutura fsica e organizacional dos Setores, as funes e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposio e meios de propagao.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposio a agente nocivo

Sem insalubridade

Observaes e parecer tcnico

De acordo com a Norma Regulamentadora n15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades so consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos  Sade e a Integridade Fsica de modo CONTNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NO FICA exposta aos riscos Qumicos, Fsicos e Biolgicos de modo CONTNUO e PERMANENTE, sendo assim, NO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) EST no limite tolervel de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observaes e parecer tcnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a condução do veículo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Radiação não ionizante.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Contato com produtos químicos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos: DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL EM GEL 70 %; DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); SABÃO EM PÓ (Composição: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Percarbonato de Sódio; SABÃO EM BARRA (Sais de ácidos graxos e coadjuvantes);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, o TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva, Transporte de Passageiros.

Intempérie

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.

Danos a saúde: Gripe e Resfriados.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de micro organismos durante o transporte de usuários, pacientes e funcionários.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as recomendações do Ministério da Saúde.

■ **Contato com resíduos biológicos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza interna dos veículos em caso de presença de sangue e secreções. Transporte de materiais biológicos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as recomendações do Ministério da Saúde e usar os EPI's corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura sentada por longos períodos.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.

Danos a saúde: Dores Lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Radiação não ionizante.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir pelas Vias Urbanas e Rurais.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso para higienização e limpeza dos veículos (lavar): ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Defesa Civil
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Atua em casos de EMERGÊNCIAS, CATÁSTROFES, URGÊNCIAS, DESASTRES, ETC.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o AGENTE DA DEFESA CIVIL, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, os servidores ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009 (Bombeiro Civil Profissional). Sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE, conforme Lei 11.901, Art.6º.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade/periculosidade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o AGENTE DA DEFESA CIVIL, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, os servidores ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009 (Bombeiro Civil Profissional). Sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE, conforme Lei 11.901, Art.6º.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade/periculosidade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento e realização de combate a incêndios quando solicitado. ATENDIMENTO EM CASOS DE OCORRÊNCIAS, DESASTRES, CATÁSTROFES, ETC.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer treinamentos de Combate a incêndio.	
Descrição do Agente Nocivo: Atendimento e realização de combate a incêndios.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Explosão por líquidos inflamáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a agentes químicos diversos, em caso de vazamentos. e desastres. Aplicando contenções, absorvedores, isolando a área e velando até a presença dos responsáveis pelo material. Ex: Vazamentos de Combustíveis diversos, Líquidos Inflamáveis e entre outros químicos. ATENDIMENTO EM CASOS DE OCORRÊNCIAS, DESASTRES, CATÁSTROFES, ETC.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis	
Danos a saúde: Queimadura, Mortes.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	
■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Remoção de abelhas e vespas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Acesso em áreas alagadas com resíduos biológicos diversos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição a agentes químicos diversos, em caso de vazamentos. Aplicando contenções, absorvedores, isolando a área e velando até a presença dos responsáveis pelo material. Ex: Vazamentos de Combustíveis diversos, Líquidos Inflamáveis e entre outros químicos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino (CA: AD)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas de Raspa (CA: 32587)	(05.01.001) Queimaduras
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Conjunto Apicultor Completo (CA: NA)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Central de Ambulâncias
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Dirigem AMBULÂNCIAS.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12 x 36 Horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Intempérie

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.

Danos a saúde: Gripe e Resfriados.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo ar durante o processo de transporte de pacientes nos veículos de atendimento.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Usar os EPIs em casos de suspeita de transmissão aérea. Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	
Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções durante o processo de remoção roupas de cama das macas, higienização e limpeza das ambulâncias. Atendimento de urgências e emergências.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura sentada por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Danos a saúde: Dores Lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a atividade de dirigir nas zonas urbanas e rurais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / AMBULÂNCIAS - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaí-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Realiza a condução de Caminhão Caçamba.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades de descarregar e carregar os caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	
RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Poeiras não especificadas	
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Poeiras não especificadas do trânsito de veículos em estradas rurais não pavimentadas e acesso na Pedreira.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso para limpeza e lavagem dos veículos, auxílio na lubrificação e abastecimento: DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO CAÇAMBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	Poeiras não especificadas (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Conduz CAMINHÃO COMBOIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Instalar sistema sonoro de condução de veículo em marcha ré. Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus e pequenos reparos nos veículos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregar, tropeçar e cair durante deslocamentos e acesso aos veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção ao transitar pelos postos de trabalho e ao subir e descer dos veículos.	
■ Explosão por líquidos inflamáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Explosão por líquidos inflamáveis e combustíveis durante o abastecimento de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis	
Danos a saúde: Queimadura, Mortes.	
Observações: Fornecer treinamentos da NR 20 Treinamentos de Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada quando transporta materiais e durante a locomoção de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir pelas Vias Urbanas e Rurais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso para limpeza e lavagem dos veículos, auxílio na lubrificação e abastecimento: DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.); GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / CAMINHÃO COMBOIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Luvas Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Uniforme para Eletricistas (CA: AD)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; Zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; Solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; Operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; Providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Conduz veículos usados na LIMPEZA PÚBLICA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Contato com resíduos de animais deteriorados.	eSocial 03.01.004
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte, descarte e enterro de animais mortos quando necessário. Acesso ao Aterro Sanitário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças diversas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades de descarregar e carregar os caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81,53 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas, veículos e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: o Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - MOTORISTA HABILITAÇÃO D / LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família
Atividades:	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo. Realiza atividades de AUXILIAR DE FARMÁCIA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.** eSocial 05.01.001**Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Propagação pelo ar de micro organismos.**Danos a saúde:** Propagação de micro organismos durante atendimento ao público em geral.**Observações:** Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.■ **Contato com sangue e secreções.** eSocial 03.01.001**Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Orientação sobre como utilizar o glicosímetro no primeiro uso para avaliação da glicemia e insulina. Coleta do descartpack.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada** eSocial 05.01.001**Exposição:** Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Contato com produtos químicos.** eSocial 05.01.001**Exposição:** Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona) e ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); DEGERMANTE.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Utilizar os EPIs de forma correta.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - MOTORISTA SOCORRISTA - AUXILIAR DE FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Atividades:	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12 x 36 Horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Intempérie**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Condições climáticas adversas durante a realização das atividades.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Condições climáticas adversas.

Danos a saúde: Gripe e Resfriados.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objetos parados durante a troca de pneus.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo ar durante o processo de transporte de pacientes nos veículos de atendimento.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Usar os EPIs em casos de suspeita de transmissão aérea. Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	
Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreções durante o processo de remoção roupas de cama das macas, higienização e limpeza das ambulâncias. Atendimento de urgências e emergências.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Postura sentada por longos períodos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura sentada por longos períodos durante condução de veículos.	
Danos a saúde: Dores Lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante a atividade de dirigir nas zonas urbanas e rurais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - MOTORISTA SOCORRISTA - SAMU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Capa de Chuva (CA: 28191)	(05.01.001) Intempérie
Luvras Multitato (CA: 16467)	(05.01.001) Batida contra
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luvras Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal), Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Atividades:	Participar da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição; Participar das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária; Promover a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais, como por exemplo, a escola; Elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição; Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos. Integrar os órgãos colegiados de controle social; Participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante o deslocamento pelo posto de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de micro organismos durante atendimento ao público e pacientes

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e movimentação dos alimentos e outros materiais.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Disponibilizar equipe auxiliar para movimentação de materiais/carga.

Disponibilizar sistema de movimentação de materiais/carga.

Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - NUTRICIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO NUTRICIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal
Atividades:	Participar da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição; Participar das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária; Promover a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais, como por exemplo, a escola; Elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição; Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos. Integrar os órgãos colegiados de controle social;
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - NUTRICIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.

RISCOS ERGONÔMICOS - NUTRICIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância em Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Participar da elaboração e ou adequação dos planos, programas, projetos e atividades na área de alimentação e nutrição; Participar das atividades desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária; Promover a difusão de conhecimentos e recomendações sobre práticas alimentares saudáveis, tais como o valor nutritivo, propriedades terapêuticas, indicações ou interdições de alimentos ou de suas combinações, mobilizando para tanto, diferentes segmentos sociais, como por exemplo, a escola; Elaborar e apoiar propostas de estudos e pesquisas epidemiológicas estrategicamente importadas para a implementação, avaliação ou reorientação das questões relativas à alimentação e nutrição; Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos. Integrar os órgãos colegiados de controle social; Realiza atividades de FISCAL SANITÁRIO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Ataque de animais

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais domésticos em casas/estabelecimentos e vias públicas durante as visitas de campo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais domésticos.

Danos a saúde: Cortes, lacerações.

Observações: Atenção redobrada ao Visitar Residências e Estabelecimentos.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante a movimentação nos locais de trabalho.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais de peçonhentos durante execução das tarefas de coleta e avaliação de focos de agentes endêmicos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção ao se deslocar para Visitar Residências e Estabelecimentos utilizando o EPI corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados.	

RISCOS BIOLÓGICOS - NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação de micro organismos pelo durante atendimento ao público em geral, visita em estabelecimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Gripes, Resfriados, Infecções, Virose.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - NUTRICIONISTA / FISCAL SANITÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; Realiza atividades de MANUTENÇÃO PREDIAL.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO E PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

As atividades não excedem os limites de tolerância dos riscos encontrados.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho o uso do EPI indicado.	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, serras manuais, furadeiras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos durante limpeza de caixa de gorduras, desentupimento de vasos, entre outros sistemas hidráulicos semelhantes com tais resíduos como encanamentos entupidos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato com vírus, bactérias e protozoários e/ou outros microorganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola: Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Iemenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Corte e perfurações
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; Demais atividades de acordo com as descrições das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO E PERMANENTE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

As atividades não excedem os limites de tolerância dos riscos encontrados.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feita uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECNICOS - OFICIAL DE MANUTENO - MANUTENO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAO

■ Escorreges, tropees e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposio: Intermitente**Perigos, fontes e circunstncias:** Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.**Danos a sade:** Fraturas, entorses, inchao, edemas.**Observaes:** Ateno durante o deslocamento pelos postos de trabalho o uso do EPI indicado.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposio: Intermitente**Perigos, fontes e circunstncias:** Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.**Danos a sade:** Contuses diversas, hematomas, luxaes, fraturas.**Observaes:** Ateno durante o deslocamento pelos postos de trabalho.

■ Corte e perfuraes

eSocial 05.01.001

Exposio: Intermitente**Perigos, fontes e circunstncias:** Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, serras manuais, furadeiras, Roadeiras, etc.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Manuseio de materiais perfuro cortantes.**Danos a sade:** Corte e perfuraes.**Observaes:** No exerccio de suas atividades, o Trabalhador dever receber gratuitamente Equipamentos de Proteo Individual (EPI's) todos adequados a Funo e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N. 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurana no Trabalho em Mquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N. 6.514/77.

■ Queda de diferente nvel

eSocial 05.01.001

Exposio: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstncias:** Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.**Metodologia:** Critrio Qualitativo.**Descrio do Agente Nocivo:** Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.**Danos a sade:** Escoriaes, edemas, luxaes, fraturas e bito.**Observaes:** No exerccio de suas atividades, o Trabalhador dever receber gratuitamente Equipamentos de Proteo Individual (EPI's) todos adequados a Funo e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N. 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurana no Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N. 6.514/77.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos durante limpeza de caixa de gorduras, desentupimento de vasos, entre outros sistemas hidráulicos semelhantes com tais resíduos como encanamentos entupidos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato com vírus, bactérias e protozoários e/ou outros microorganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Tolerância:** 85 decibel (C) (dB(C))**Encontrado:** 85,78 decibel (C) (dB(C))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa) CIMENTO; CAL (Hidróxido de Cálcio). DIESEL (Composição: Composto de enxofre; Composto oxigenado; Composto nitrogenado; Enxofre Máx. 0,05 %; Biodiesel B100.);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Corte e perfurações
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico na Instituição; Auxiliar nos serviços básicos de mecânica; Prestar serviço de abastecimento de combustível em veículos; Desmontar, reparar e montar pneus e câmaras de ar, efetuar balanceamentos e alinhamentos no conjunto de rodas e pneus; Realizar serviços de estofamentos em geral; Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários; Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos; Preparar e aplicar soluções químicas para tratamento de água, bem como, realizar o controle de qualidade da água em piscina; Zelar pela limpeza e manutenção de caldeira, tubulações, filtros e acessórios relacionados a piscinas; Executar serviços de paisagismo e de preparo, conservação e limpeza de jardins; Confeccionar e montar armações de ferro para estruturas e corpos de prova de concreto; Executar trabalhos de carpintaria em geral; OBS: Realiza atividades e ELETRICISTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisitos do Anexo 04 da NR 12, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos com sistema de elevação em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema de elevação de pessoas.	

RISCOS FÍSICOS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Choque elétrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos de processamento de dados e seus periféricos providenciando a entrada de dados e a emissão de relatórios; Organizar trabalhos a serem processados de acordo com os critérios de prioridades estabelecidos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Manutenção de software, monitores, teclados, mouses, peças em geral; Controlar número de cópias das impressoras; Elaborar relatórios referentes a contratos Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Atividades:	Operar equipamentos de processamento de dados e seus periféricos providenciando a entrada de dados e a emissão de relatórios; Organizar trabalhos a serem processados de acordo com os critérios de prioridades estabelecidos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Manutenção de software, monitores, teclados, mouses, peças em geral; Controlar número de cópias das impressoras; Elaborar relatórios referentes a contratos Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos de processamento de dados e seus periféricos providenciando a entrada de dados e a emissão de relatórios; Organizar trabalhos a serem processados de acordo com os critérios de prioridades estabelecidos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Manutenção de software, monitores, teclados, mouses, peças em geral; Controlar número de cópias das impressoras; Elaborar relatórios referentes a contratos Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos de processamento de dados e seus periféricos providenciando a entrada de dados e a emissão de relatórios; Organizar trabalhos a serem processados de acordo com os critérios de prioridades estabelecidos; Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Manutenção de software, monitores, teclados, mouses, peças em geral; Controlar número de cópias das impressoras; Elaborar relatórios referentes a contratos Executar outras atribuições compatíveis com sua função. Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE COMPUTADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Pedreira
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação do BRITADOR.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Tombamento/ Lateralização	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais. Realização de operações em Pedreiras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.	
■ Atingido por	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante as operações próximas ao Britador.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.	
Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Atropelamentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atropelamentos por veículos, máquinas e equipamentos que transitam nas vias e/ou canteiros de obras.	
Danos a saúde: Fraturas, edemas, entorses, luxações e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Prensamento	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Prensamento de partes do corpo durante os processos de desobstrução do equipamento.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Prensamento de partes do corpo.	
Danos a saúde: Fraturas, luxações. edemas, óbito.	
Observações: Implementar sistemas de bloqueios de máquinas e equipamentos.	
RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	
RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades de operação de máquinas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a instalação de área de vivência com cobertura, local destinado a refeição, banheiros químicos, água potável para consumo e água potável para higienização conforme preconiza NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Poeiras não especificadas		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Operações de mineração. Corte em Pedreiras, abastecimento do Britador. Carregamento ou descarregamento de caminhões e outras máquinas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva e adequação do sistemas de ar condicionado. Recomendamos o uso das cabines fechadas.		
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 87,72 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva.		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.		

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.		
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - BRITADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queda de diferente nível
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por
Colete com Refletivo (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Uniforme com Faixas Refletivas (CA: NA)	(05.01.001) Atropelamentos
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF3 (CA: 16968)	Poeiras não especificadas
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Pedreira
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação da ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais. Realização de operações em Pedreiras.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades de operação de máquinas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a instalação de área de vivência com cobertura, local destinado a refeição, banheiros químicos, água potável para consumo e água potável para higienização conforme preconiza NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Danos a saúde: Possíveis Danos a Pele.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Poeiras não especificadas**

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operações de mineração. Corte em Pedreiras, abastecimento do Britador. Carregamento ou descarregamento de caminhões e outras máquinas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva e adequação do sistemas de ar condicionado.

Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Ruído**

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente

Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))

Encontrado: 82,32 decibel (A) (dB(A))

Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.

Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva e adequação do sistemas de ar condicionado. Recomendamos o uso das cabines fechadas.

Danos a saúde: Surdez parcial ou total.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF3 (CA: 16968)	Poeiras não especificadas
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Opera Máquinas na Limpeza Pública.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.

■ Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes para ajustar vassouras de metais na Bob Cat.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com resíduos de animais deteriorados.

eSocial 03.01.004

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Transporte, descarte e enterro de animais mortos quando necessário. Acesso ao Aterro Sanitário.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doenças diversas oriundas do contato microrganismos.**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato microrganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades de descarregar e carregar os caminhões e operar máquinas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 81,53 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas, veículos e equipamentos durante a execução das atividades.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;**Danos a saúde:** Surdez parcial ou total.**Observações:** o Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de :GRAXA (Composição: Sabão de ÓLEO HIDRÁULICO (Composição: Óleo mineral parafínico aditivado. Formulação complexa de hidrocarbonetos saturados com número de carbonos dentro do intervalo de C15-C50. A base lubrificante; Contém aditivos específicos);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação com a PÁ CARREGADEIRA de CABINE FECHADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ **Tombamento/ Lateralização**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo

eSocial 03.01.007

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Empurrar material inservível no Aterro Sanitário.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.**Observações:** No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

■ Contato com resíduos de animais deteriorados.

eSocial 03.01.004

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Enterrar animais mortos de acordo conforme demandas e solicitações.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças diversas.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades de operação de máquinas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 77,83 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - PÁ CARREGADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação com RETROESCAVADEIRA de CABINE ABERTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo

eSocial 03.01.007

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Empurrar material inservível no Aterro Sanitário.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doença transmitidas por micro organismos.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

■ Contato com resíduos de animais deteriorados.

eSocial 03.01.004

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Enterrar animais mortos de acordo conforme demandas e solicitações.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Doenças diversas oriundas do contato microrganismos.**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato microrganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.
RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.
RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades de operação de máquinas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 77,83 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação com a PÁ CARREGADEIRA de CABINE FECHADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ **Tombamento/ Lateralização**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Conduzir máquinas em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE■ **Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo**

eSocial 03.01.007

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Empurrar material inservível no Aterro Sanitário.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças diversas transmitidas por agentes biológicos.**Observações:** No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.■ **Contato com resíduos de animais deteriorados.**

eSocial 03.01.004

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Enterrar animais mortos de acordo conforme demandas e solicitações.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças diversas.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE**■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.**RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE**■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades de operação de máquinas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85,00 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 82,29 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos a implantação de sistema de manutenção preventiva e adequação do sistemas de ar condicionado. Recomendamos o uso das cabines fechadas.		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA - RETROESCAVADEIRA CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados. (03.01.007) Acesso e permanência em locais de coleta e industrialização do lixo
Botas de PVC. (CA: 42291)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ESF - Estratégia da Saúde da Família (Ambiente Principal), UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas. Realiza ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Batida contra eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Propagação pelo ar. eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Departamento de Coordenação e Transportes Sede Secretaria de Saúde
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo. Ocupa o cargo de DIRETOR.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Executa atividades de MOTORISTA na LIMPEZA PÚBLICA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva e Transporte Coletivo de Passageiros.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho. Usar os EPI's corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes para ajustar vassouras de metais na Bob Cat.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Contato com resíduos de animais deteriorados.	eSocial 03.01.004
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Transporte, descarte e enterro de animais mortos quando necessário.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças diversas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades de descarregar e carregar os caminhões.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81,53 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas, veículos e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: o Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA / MOTORISTA - LIMPEZA PÚBLICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(03.01.004) Contato com resíduos de animais deteriorados.
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.

Compete a GESTÃO IMEDIATA a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos caso seja detectado alterações no modelo de trabalho executado pelos funcionários.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) NÃO ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo.

Art. 191- CLT: A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

I - com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

II - com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978 NR 15 - item 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

OBS: Neste caso, fornecendo os EPI's corretamente neutralizará os riscos e poderá suspender o pagamento do adicional de insalubridade, conforme NR-15, item 15.4.1 "b", Art. 191, II da CLT e avaliação deste LTCAT.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Compete a GESTÃO IMEDIATA a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos caso seja detectado alterações no modelo de trabalho executado pelos funcionários.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Corte e perfurações

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como lâminas, motosserras, enxadas, motopoda, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Atingido por

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atingido por objeto em movimento/projetado contra durante a roçagem, corte de árvores, capinas, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Atingido por objeto em movimento/projetado contra.

Danos a saúde: Escoriações, hematomas, perfurações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Tombamento/ Lateralização		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.		
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.		
Observações: Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.		
■ Queda de diferente nível		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.		
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.		
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.		

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
■ Radiação não ionizante.		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização das tarefas em ambientes externos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).		
Danos a saúde: Possíveis danos a pele.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 88,60 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades. Roçadeira, moto bombas, motopoda, motosserras, etc.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Habitual**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manipulação de ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (Óleo básico – altamente refinado; Alcaril Sulfonato de Cálcio, de cadeia longa).GASOLINA (Hidrocarbonetos e Benzeno); Iscas para Formigas. NPK (Cloreto de potássio, Ureia Di-Hidrogenoortofosfato de amônio).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - HORTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calça Anticorte Motosserra (CA: 34775)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Atingido por
Calçado de Segurança (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Corte e perfurações
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Atingido por
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Atingido por
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Atingido por
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Atingido por
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Atingido por (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Realiza operação com a ROLO COMPACTADOR de CABINE FECHADA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em Grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Físicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em Grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais durante operação e compactação de solo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

■ Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Possíveis Danos a Pele.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Ruído

eSocial 02.01.001

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 85 decibel (A) (dB(A))**Encontrado:** 74,66 decibel (A) (dB(A))**Perigos, fontes e circunstâncias:** Ruído gerado por máquinas e equipamentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".
METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;

Danos a saúde: Surdez parcial ou total.**Observações:** Atenção redobrada e usar os EPIs corretamente.

■ Vibração de Corpo Inteiro (VCI).

eSocial 02.01.003

Exposição:
Intermitente**Tolerância:** 21 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})**Encontrado:** 32,75 metro por segundo elevado a 1,75 (m/s^{1,75})**Perigos, fontes e circunstâncias:** Vibração de corpo inteiro durante a operação de máquinas e equipamentos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer.**Descrição do Agente Nocivo:** Vibração de corpo inteiro durante a operação de máquinas e equipamentos.**Danos a saúde:** Doenças vasculares neurológicas e musculares.**Observações:** Recomendamos pausas regulares e realizar ginástica laboral.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; OBS: Opera MOTONIVELADORA de CABINE ABERTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE
 Tombamento/ Lateralização

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operação de máquinas e condução de veículos em vias urbanas e rurais durante operação e manobras diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Operação de máquinas em vias urbanas e rurais.

Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbitos.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.

 Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos e máquinas em vias públicas e privadas para realização de atividades diversas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados em Operação de Máquinas Pesadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Acesso por meio de escadas e/ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.		
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Escorregões, tropeções e quedas.		eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional		
Perigos, fontes e circunstâncias: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho, subir e descer de máquinas e equipamentos.		
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Radiação não ionizante.		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).		
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Poeiras não especificadas		
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Operações e manutenção de estradas rurais.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Diminuição da capacidade respiratória sem lesão especificada.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 80,26 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruído gerado por máquinas e equipamentos durante a execução das atividades.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer;		
Danos a saúde: Surdez parcial ou total.		
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. O Uso dos EPI's neutraliza a ação do agente nocivo.		



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** GRAXA (Composição: Sabão de Cálcio; Óleos Minerais Altamente Refinados);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / MOTONIVELADORA CABINE ABERTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Respirador PFF3 (CA: 16968)	Poeiras não especificadas
Protetor Auricular de Inserção (CA: 14054)	(02.01.001) Ruído
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UBS - Unidade Básica de Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar equipamentos rodoviários e máquinas pesadas mais complexas. Manter limpo e zelar pelo bom funcionamento da máquina; Fazer relatórios mensais e encaminhar ao Chefe de Divisão; Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS e CONDUÇÃO DE VEÍCULOS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas. Realizar curso de Direção Defensiva.

RISCOS ERGONÔMICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante execução de atividades diversas inerentes ao cargo e as funções.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar ginástica laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS / SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / CONDUÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO OUVIDOR GERAL - GABINETE DO PREFEITO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Prefeitura Municipal (Ambiente Principal), Gabinete do Prefeito
Atividades:	Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☑ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - OUVIDOR GERAL - GABINETE DO PREFEITO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Pastifício Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Executar trabalhos de fabricação de pães e farináceos em geral, mediante controle e produção da massa, em conformidade às normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, para atender a demanda de abastecimento, executar outras tarefas correlatas. Controla o estoque dos gêneros alimentícios sob sua responsabilidade, efetuando a lista de compras para o abastecimento quando necessário; Colabora com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior. Ministar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de cocção de alimentos e preparo de café e chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do posto de trabalho (Pastifício) e coleta de lixo deste mesmo local. Incluso os banheiros da Cozinha/Copa.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's.	

RISCOS ERGONÔMICOS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL■ **Temperatura (Calor)**

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente**Tolerância:** 30,7 grau Celsius (°C)**Encontrado:** 27 grau Celsius (°C)**Perigos, fontes e circunstâncias:** Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.**Metodologia:** Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;**Danos a saúde:** Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho.**RISCOS QUÍMICOS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL**■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico); ÁLCOOL 70 %; SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante); LIMPA ALUMÍNIO (Surfactantes aniônicos).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - PADEIRO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Mangote com Resistência Térmica (manuseio de formas, panelas e similares) (CA: 29596)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PEDAGOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal), Departamento de Educação
Atividades:	Coordenar, realizar e elaborar programas de atendimento psicoeducacional dos educandos, emitindo parecer diagnóstico; Providenciar o atendimento especializado aos educandos com necessidades diferenciadas, encaminhando-os para serviços ou profissionais da área médica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica ou outras, quando necessário; Orientar o corpo docente e administrativo das escolas de ensino regular e outras instituições, quanto ao desenvolvimento cognitivo do educando avaliado, bem como sugerir atividades diferenciadas a serem trabalhadas em classes de ensino regular e nas diversas modalidades de atendimento em Educação Especial; Informar a família as condições cognitivas do educando, e orientar quanto a atitudes que venham colaborar no seu processo de desenvolvimento; Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outras modalidades de atendimento em Educação Especial; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PEDAGOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Pastifício Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Preparar café, chá e outros, utilizando ingredientes próprios, para servir aos funcionários e visitantes; Realizar a distribuição de café, chá, água e outros nas diversas dependências da unidade, em horários pré-determinados ou quando solicitado; Promover a limpeza de utensílios e equipamentos de cozinha, zelando pela conservação dos mesmos; Controlar a quantidade de consumo de café, chá, açúcar e outros, solicitando reposição quando necessário; Zelar pelas condições de manipulação, conservação e distribuição dos produtos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de preparo de alimentos (assar, fritar, cozinhar, etc.) e preparo de café/chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do ambiente de trabalho e descarte de resíduos orgânicos (cascas, restos de massas, etc.).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

■ Temperatura (Calor)

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente

Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)

Encontrado: 27 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;

Danos a saúde: Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho.

RISCOS QUÍMICOS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico);ÁLCOOL 70 %; SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - PREPARADOR DE ALIMENTOS - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA MUNICIPAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Procuradoria Municipal (Ambiente Principal), Prefeitura Municipal
Atividades:	Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.
Jornada:	30 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA MUNICIPAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROCURADOR GERAL - PROCURADORIA MUNICIPAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Procuradoria Municipal (Ambiente Principal), Prefeitura Municipal
Atividades:	Representam a administração pública na esfera judicial; prestam consultoria e assessoramento jurídico, à administração pública; exercem o controle interno da legalidade dos atos da administração; zelam pelo patrimônio e interesse público, tais como, meio ambiente, consumidor e outros; integram comissões processantes; geram recursos humanos e materiais da procuradoria.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse documento, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROCURADOR GERAL - PROCURADORIA MUNICIPAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Secretaria de Educação
Atividades:	Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Zelar pela aprendizagem do aluno; Estabelecer mecanismos de avaliação; Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Organizar o registro de observação dos alunos; Participar de atividades extraclasse; Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de cursos de formação e treinamentos; Participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; Integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

■ **Movimentos repetitivos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução de atividades com movimentos repetitivos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Execução de atividades com movimentos repetitivos.

Danos a saúde: DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Observações: Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ginásio de Esportes (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Orientar a aprendizagem do aluno; Participar no processo do planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências. Estabelecer mecanismos de avaliação; Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações de alunos; Participar de reuniões, conselho de classe. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).

Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Risco
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Convivência de Idoso (Ambiente Principal)
Atividades:	Orientar aprendizagem do aluno; Participar no processo do planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem. Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; Estabelecer mecanismos de avaliação; Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações de alunos; Participar de reuniões, conselho de classe. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais e bens públicos.
Jornada:	20 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ginásio de Esportes (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Orientar a aprendizagem do aluno; Participar no processo do planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem, Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Levantar dados relativos à realidade de sua classe; Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; Estabelecer mecanismos de avaliação; Constatar necessidade e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações de alunos; Participar de reuniões, conselho de classe. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado durante montagem de estruturas destinadas a pratica desportiva.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção ao executar as atividades inerentes ao cargo.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaí-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES - GINÁSIO DE ESPORTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PROFESSOR PRÉ ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Secretaria de Educação
Atividades:	Executar as atividades de acordo com o planejamento pedagógico, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças; participar de reuniões, treinamentos e cursos de aperfeiçoamento; Identificar problemas de socialização; Manter-se atualizado sobre as condições biopsicossociais da criança; Estabelecer relacionamento afetivo com a mesma e de colaboração com a família da criança; Desenvolver a auto-estima e segurança emocional da criança; zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças; Promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual; Estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita; Responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico; Manter atualizados os registros sob sua responsabilidade; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - PROFESSOR PRÉ ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

■ **Movimentos repetitivos**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Execução de atividades com movimentos repetitivos.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Execução de atividades com movimentos repetitivos.

Danos a saúde: DORT (Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho).

Observações: Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Ambiente Principal), CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
Atividades:	Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, as crianças e adolescentes; Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico; Realizar diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental; Realizar pesquisas, visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	30 ou 40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTINUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012). I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012). II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Conforme Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012). I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012). II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal, ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012).

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Ataque de animais	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais durante as visitas domiciliares.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais.	
Danos a saúde: Cortes e lacerações.	
Observações: Não acessar domicílios sem autorização, acompanhamento ou garantias de que o animal esteja devidamente preso.	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada nos deslocamentos.	

RISCOS BIOLÓGICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Habitual	
Perigos, fontes e circunstâncias: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.	

RISCOS ERGONÔMICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) em atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60.

RISCOS QUÍMICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de derivados de produtos de limpeza como: HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H₂O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância). DESINFETANTE (Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio); ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo);**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente

EPIS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal), Clínica de Terapia Especializada
Atividades:	Planejar e executar planos e programas, visando estimular maior produtividade no trabalho, realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos; Orientar e encaminhar indivíduos para atendimento especializado e/ou preventivo, no âmbito da saúde mental; Orientar pais e responsáveis, sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, as crianças e adolescentes; Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico; Realizar diagnóstico psicológico, utilizando-se de entrevista, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de pacientes com problemas de ordem existencial, emocional e mental; Realizar pesquisas, visando a construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada nos deslocamentos.

RISCOS BIOLÓGICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - PSICÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - RECEPCIONISTA - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Central de Ambulâncias (Ambiente Principal), Central de Marcação de Consultas
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Propagação de micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades.

EPIS - RECEPCIONISTA - CENTRAL DE AMBULÂNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Atendimento para Enfrentamento do Covid (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CENTRO DE IMUNIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Imunização (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE IMUNIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE IMUNIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE IMUNIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Centro de Saúde (Ambiente Principal), Conselho Municipal de Saúde
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico, fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA - CENTRO DE SAÚDE / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - CRAS / CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Ambiente Principal), CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - CRAS / CREAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Digitar correspondências, relatórios, ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, formulários e outros expedientes, a partir de minutas e rascunhos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral aos destinatários nas diversas unidades do órgão, adotando técnicas de controle interno preestabelecidas; Executar cálculos simples na preparação e conferência de documentos. Operar terminais de vídeo, efetuando consultas e alterando dados em sistemas informatizados; Manter atualizado arquivo de documentação em geral, emitida e recebida, classificando-os e codificando-os, para fins de controle; Separar, classificar e registrar documentos na recepção e expedição de malotes; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal), Sala do Empreendedor
Atividades:	Desenvolver atividades na área administrativa dando suporte as atividades da instituição. Desenvolver e preparar expedientes administrativos que se fizerem necessários nas unidades, sob orientação. Inteirar-se dos trabalhos desenvolvidos em cada setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos e outras solicitações dos superiores. Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnico. Atuar como responsável pela fiscalização e manutenção da ordem nos ambientes Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção. Atendimento ao público, telefones, elaboração de ofícios, comunicados internos, memorandos; Elaboração e controle de documentação oficial. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Digitar correspondências, relatórios, ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, formulários e outros expedientes, a partir de minutas e rascunhos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral aos destinatários nas diversas unidades do órgão, adotando técnicas de controle interno preestabelecidas; Executar cálculos simples na preparação e conferência de documentos. Operar terminais de vídeo, efetuando consultas e alterando dados em sistemas informatizados; Manter atualizado arquivo de documentação em geral, emitida e recebida, classificando-os e codificando-os, para fins de controle; Separar, classificar e registrar documentos na recepção e expedição de malotes; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA - SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), ESF - Estratégia da Saúde da Família, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Realiza atividades administrativas.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra** eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA - UPA - ESF - UBS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal), Defesa Civil
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamentos. Atua em casos de EMERGÊNCIAS, CATÁSTROFES, URGÊNCIAS, DESASTRES, ETC.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AGENTE DA DEFESA CIVIL, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, os servidores ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009 (Bombeiro Civil Profissional). Sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE, conforme Lei 11.901, Art.6º.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade/periculosidade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o AGENTE DA DEFESA CIVIL, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, os servidores ficam de plantão a disposição para efetuar combate a incêndio, atendimento a emergências, entre outros DESASTRES que poderão ocorrer, se equiparando ao disposto na Lei 11.901 de 2009 (Bombeiro Civil Profissional). Sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE, conforme Lei 11.901, Art.6º.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

OBS: Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feito nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade/periculosidade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento e realização de combate a incêndios quando solicitado. Atua em casos de EMERGÊNCIAS, CATÁSTROFES, URGÊNCIAS, DESASTRES, ETC.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Fornecer treinamentos de Combate a incêndio.	
Descrição do Agente Nocivo: Atendimento e realização de combate a incêndios.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir somente pessoas legalmente habilitadas. Fornecer Treinamentos de Direção Defensiva e Condução de Veículos de Emergência.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Explosão por líquidos inflamáveis	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição a agentes químicos diversos, em caso de vazamentos. e desastres. Aplicando contenções, absorvedores, isolando a área e velando até a presença dos responsáveis pelo material. Ex: Vazamentos de Combustíveis diversos, Líquidos Inflamáveis e entre outros químicos. tua em casos de EMERGÊNCIAS, CATÁSTROFES, URGÊNCIAS, DESASTRES, ETC.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis	
Danos a saúde: Queimadura, Mortes.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	
■ Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Remoção de abelhas e vespas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Contato com resíduos biológicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Acesso em áreas alagadas com resíduos biológicos diversos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**■ Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição a agentes químicos diversos, em caso de vazamentos. Aplicando contenções, absorvedores, isolando a área e velando até a presença dos responsáveis pelo material. Ex: Vazamentos de Combustíveis diversos, Líquidos Inflamáveis e entre outros químicos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - RECEPCIONISTA / AGENTE DA DEFESA CIVIL - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas. (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino (CA: AD)	(05.01.001) Queimaduras (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas de Raspa (CA: 32587)	(05.01.001) Queimaduras
Respirador Semi Facial para uso com Filtro de Proteção Contra Agentes Químicos (CA: 8558)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Conjunto Apicultor Completo (CA: NA)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Realiza atividades administrativas.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico


LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAPS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Hospital Maternidade (Ambiente Principal)
Atividades:	Realizar e receber chamadas telefônicas internas e externas, anotando e repassando recados; Realizar serviços de malote e reprodução de documentos; Receber, selecionar, registrar e distribuir correspondências, materiais de expediente, jornais, revistas e documentos em geral; Atender ao público por telefone ou pessoalmente ou por meio eletrônico fornecendo informações solicitadas; Manter atualizados e organizados os arquivos; Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado; Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Realiza atividades administrativas.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36 horas.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS BIOLÓGICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - RECEPCIONISTA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - HOSPITAL MATERNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Procuradoria Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos móveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispor horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispondo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal), Posto de Identificação e Junta Militar
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispendo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.</p> <p>“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LT CAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispendo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispondendo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Sede Secretaria de Saúde (Ambiente Principal), Clínica de Terapia Especializada
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispendo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001.</p> <p>“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”.</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes durante a realização das atividades administrativas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde. Recomendamos a instalação de barreira acrílica na área de atendimento ao público.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS QUÍMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Contato com produtos químicos.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % para limpeza do posto de trabalho.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

EPIS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria Municipal de Inclusão Social
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispondendo horários de reuniões, entrevista e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações; Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Almoxarifado de Limpeza, Gráfica, Expediente e Alimentos (Ambiente Principal)
Atividades:	Registrar compromissos e informações junto ao órgão diretivo; Redigir e datilografar correspondência e relatórios de assuntos administrativos sob seu controle; Coletar dados para a elaboração de relatórios, demonstrativos ou material de consulta para reuniões; Programar e controlar a agenda do chefe imediato, marcando e convocando reuniões, entrevistas, e outros eventos; Manter arquivo de correspondência de sua unidade; Recepcionar e encaminhar visitas ao chefe imediato; Solucionar assuntos de natureza administrativa e rotineira, informando ao chefe imediato as decisões tomadas; Zelar pela manutenção dos padrões, apresentação de sua unidade de trabalho, bem como do arranjo dos moveis; Organizar a agenda de compromissos do chefe imediato, dispondo horários de reuniões, entrevista e solenidades. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo e outras atividades administrativas.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Escorregões, tropeções e quedas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS QUÍMICOS - SECRETÁRIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
■ Contato com produtos químicos.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Uso de ÁLCOOL EM GEL 70 % e HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio) para limpeza do posto de trabalho.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.	
Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.	

EPIS - SECRETÁRIA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO DE LIMPEZA, GRÁFICA, EXPEDIENTE E ALIMENTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Execução das atividades relativas a expediente, planejamento operacional dos serviços gerais, documentação, elaboração de relatórios periódicos das atividades de controle, arquivo e protocolo, ao recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, planos de carreira, controle funcional e demais atividades de pessoal; Gerência do patrimônio, inventários, registros, proteção e verificação da conservação de bens móveis e imóveis do município; A instauração de sindicâncias e processos administrativos; A organização e estruturação de atividades administrativas; Promover estudos tendentes à racionalização do trabalho, visando à eficiência dos serviços públicos municipais; Emitir parecer sobre proposta de modificações na estrutura e rotina de órgãos da Prefeitura; Estudar os processos e assuntos que lhe sejam submetidos pela Prefeita. Demais atividades correlatas conforme atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal)
Atividades:	O estudo, projeção e aplicação de política municipal de desenvolvimento agrícola, objetivando a estruturação dos setores agropecuário e ambiental do Município; O desenvolvimento de programas sanitários preventivos e manejo nutricional para cada tipo de rebanho, incluindo orientação para a aplicação de vacinas; elaboração de programas para desenvolvimento de piscicultura, cunicultura, aquicultura, apicultura e fruticultura, orientando os produtores para a preparação de tanques e equipamentos próprios para cada criação, principalmente para a produção de peixes e animais, com maior procura de mercado e manejo preventivo para redução de doenças, bem como a manutenção de ambiente saudável para o desenvolvimento dos animais, com estrutura de criação de alevinos e matrizes de qualidade; A emissão de parecer acerca de quaisquer projetos encampados pelas demais Secretarias, sempre que tratar acerca de matéria agropecuária ou ambiental; Demais atividades conforme descrição dos cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Acidentes de trânsito/ Colisões

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60 e touca árabe

EPIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SECRETARIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer (Ambiente Principal)
Atividades:	Promoção de políticas de integração e desenvolvimento econômico, buscando articulação com os setores empresariais do Município, bem como a promoção de políticas de geração de emprego e renda, inclusive a implantação de programas de qualificação profissional, estabelecendo parcerias com os demais órgãos da Administração que desenvolvam atividades correlatas; Desenvolver atividades ligadas à geração de renda; A criação de novas oportunidades para o estabelecimento de condições que busquem o desenvolvimento econômico e social do Município; A atração de recursos nas diversas instâncias governamentais para propiciar a aplicação dos programas municipais de Governo, sob sua coordenação, visando o aumento de renda "per capita" da população; LEI Nº 3378, DE 13.01.17 ... 34. Os assuntos e gestões que visem o desenvolvimento comercial e industrial do município; Divulgar as potencialidades e oportunidades que o Município pode oferecer para o investidor. Demais atividades correlatas.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60 e touca árabe

EPIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação ionizante. não



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Administrativo Obras (Ambiente Principal)
Atividades:	Programar, coordenar e executar a política de obras públicas do Município; Aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano, rural e assessorar a Secretaria de Administração nos sistemas de iluminação pública e de distribuição de energia; Manter a rede de galerias pluviais, prover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais; A análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras e edificações; Conservação, pavimentação e calçamento de ruas, avenidas e logradouros públicos; Assessoramento da coordenação e execução da política de habitação do Município, em especial, os planos habitacionais de natureza social e controle dos mutuários do sistema habitacional do Município; Manutenção, conservação e guarda dos equipamentos rodoviários e da frota de veículos leves e pesados; Demais atividades correlatas conforme atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

⊘ Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir ou estar em veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução de veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Utilizar protetor solar fator 60 e touca árabe

EPIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES	Risco
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO SUPERVISORA EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Educação (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal
Atividades:	Coordenar e organizar os trabalhos de forma coletiva na escola, oferecer orientação e assistência aos professores, bem como fornecer aos mesmos materiais e sugestões de novas metodologias para enriquecer a prática pedagógica; Orientar os professores no planejamento e desenvolvimento dos conteúdos, bem como sugerir novas metodologias que os avaliem na prática pedagógica e aperfeiçoem seus métodos didáticos; Acompanhar o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola e o trabalho do professor junto ao aluno auxiliando em situações adversas. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - SUPERVISORA EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO AGRÍCOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente (Ambiente Principal), Ambiente Externo
Atividades:	Prestar atendimento técnico, orientando sobre questões relacionadas às atividades agropecuárias de: manejo de solo e águas; conservação, correção e fertilização do solo; uso correto de defensivos; plantio; tratos culturais; manejos fitossanitários; colheita; armazenamento; manejo de criações; associativismo; conservação ambiental, entre outras; Realizar e atualizar cadastramento de propriedades rurais; Emitir relatórios, Cronogramas; Laudos e Pareceres...; Realizar levantamentos topográficos e georeferenciamentos, vistorias e avaliações; Difundir tecnologias através de: Reuniões técnicas; Palestras; Dias de campo; Unidades demonstrativas; Participação em seminários; Elaborar projetos visando à diversificação e o aumento da renda da propriedade rural, como aquisição de equipamentos, construções, infraestrutura, turismo rural, agroecologia, entre outros; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO AGRÍCOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

■ **Acidentes de trânsito/ Colisões**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.

Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.

Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitadas.

■ **Escorregões, tropeções e quedas.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades.	
Ataque de animais peçonhentos	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.) durante a acesso em áreas com vegetação.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Ataque de animais peçonhentos (cobras, abelhas, marimbondos, escorpiões, etc.)	
Danos a saúde: Inchaço, alergias e óbito.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades e usar os EPIS corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO AGRÍCOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral. Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés. Mouse PAD com apoio para punho. Suporte de mesa para monitor. Cadeira com regulagem de altura. Cadeira com apoio para braço com regulagem. Cadeira com regulagem do encosto dorsal.	

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO AGRÍCOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) nas visitas externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIS corretamente.	

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - TÉCNICO AGRÍCOLA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Luvas de Vaqueta (CA: 6725)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Perneira / Caneleira de Couro com Talas Internas em PVC (CA: 33385)	(05.01.001) Ataque de animais peçonhentos
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	ESF - Estratégia da Saúde da Família (Ambiente Principal), UBS - Unidade Básica de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Atividades:	Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos;. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal; Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado; Fazer demonstração de técnicas de escovação; Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados; Realizar profilaxia bucal; Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras; Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Remover suturas; Preparar materiais de forramento e restauradores; Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; Executar a revelação de placa bacteriana. Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

⊘ Sem adicional de periculosidade



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ **Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes para realização das atividades inerentes ao cargo.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.

Danos a saúde: Corte e perfurações.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Atendimento ao público em geral e pacientes.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

■ Contato com sangue e secreções.

eSocial 03.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com sangue e secreção durante atendimentos/ procedimentos inerentes ao cargo. Limpeza e higienização dos materiais utilizados nas atividades e procedimentos. Limpeza dos acessórios utilizados nos atendimentos/procedimentos. Esterilização de materiais utilizados nos atendimento/procedimento.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio), DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). FLÚOR (Composição: Fluoreto de Sódio, Ácido Fosfórico e Ácido Fluorídrico). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância).ÁLCOOL EM GEL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); IONÔMERO DE VIDRO (Cloreto de Difeliniodônio, Fibra de Vidro). RESINA.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Receber e distribuir os processos administrativos tributários; Prestar informações em processos de pagamentos a fornecedores contratados pela Prefeitura Municipal, sob o aspecto tributário; Orientar os contribuintes sobre tributos do Município, quanto à aplicação da legislação tributária; Auxiliar na execução de procedimentos relativos à dação em pagamento de débitos tributários, de interesse da Prefeitura Municipal; Recepcionar documentos fisco contábeis para fins de levantamento administrativo fiscal; Efetuar parcelamento de tributos já inscritos e emitir as respectivas guias de recolhimentos; Realizar a manutenção e operacionalização do sistema de cadastro técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Conferir a documentação da despesa diária. Alimentar, via sistema específico, os registros dos atos e fatos contábeis. Demais atividades conforme descrição das atribuições.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.

Danos a saúde: Dores lombares.

Observações: Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal), CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Imunização, Centro de Saúde, ESF - Estratégia da Saúde da Família, Hospital de Campanha / Vigilância, Hospital Maternidade, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, UBS - Unidade Básica de Saúde
Atividades:	Assistir o enfermeiro quanto às atividades de planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado de saúde de complexidade compatível ao seu nível de conhecimento; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; Atuar em serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiologia; Participar da execução de programas de higiene e segurança do trabalho, de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais ou 12x36.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS:</p> <p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS:</p> <p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 20% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), FICA exposta aos riscos Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE em grau MÉDIO.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Caso algum funcionário execute atividades administrativas ou estranha a função principal, deverá ser feita nova avaliação técnica individual, devendo vedar a concessão da insalubridade até a emissão de novo laudo. Diante da inspeção realizada no local de trabalho.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Bater contra objeto parado.**Danos a saúde:** Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades.**Corte e perfurações**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Manuseio de materiais perfuro cortantes como seringas, agulhas, etc.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Manuseio de materiais perfuro cortantes.**Danos a saúde:** Corte e perfurações.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelo local de trabalho.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público em geral e pacientes nas atividades inerentes ao cargo.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Seguir as orientações do Ministério da Saúde.	
■ Contato com sangue e secreções.	eSocial 03.01.001
Exposição: Contínua/Permanente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com sangue e secreção durante a realização de atendimento/procedimentos inerentes a função (Realização de pequenos procedimentos, curativos, medicação assistida, auxílio troca de sondas, troca de fraldas, coleta de testes rápidos, atendimentos de urgência e emergências, coleta de exames, limpeza e esterilização de utensílios, administração de injetáveis, etc.). Esterilização de materiais.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Danos a saúde: Doenças oriundas do contato com sangue e secreção.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
Implica: Adicional de 20% de insalubridade. Aposentadoria Especial.	

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar Ginástica Laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades.

RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, Cloreto de Sódio NaCl, água H₂O e Hipoclorito de Sódio). DETERGENTE ENZIMÁTICO (Composição Amilase, Lipase, Protease, Carbohidrase, Peptidase, Celulase, Álcool Isopropílico, Agente de Controle de PH, Conservantes, Tensoativo Não Iônico, Coadjuvantes, Estabilizantes, Aditivos e Água). DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); ÁLCOOL 70 % (Produto a base de álcool etílico, desnaturante e veículo); CLOREXIDINA (Gliconato de Clorexidina 2%); PVPI (Produto a base de Iodo e Polividona); SURFIC (Cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio), PHMB (polihexametileno biguanida), tensoativo não iônico, solvente e água.); ÁGUA OXIGENADA (Peróxido de Hidrogênio); FORMOL (Formaldeído (37 a 50%); Metanol (0 a 9%)).

Metodologia: Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luva Impermeável para Procedimentos não Cirúrgicos (Descartável) (CA: 43653)	(05.01.001) Corte e perfurações
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(03.01.001) Contato com sangue e secreções. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Pastifício Municipal (Ambiente Principal)
Atividades:	Fabricar as massas; Modelar e assar pães; Produzir os recheios e coberturas; Bater e assar massas de bolos, tortas, biscoitos; Confeitar; Embalar os produtos produzidos e armazená-los corretamente; Operar fornos; Criar e adaptar receitas de massas; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n.º 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção durante os deslocamentos no posto de trabalho.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes durante o preparo de alimentos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos fornecer luvas com resistência ao corte/perfurações.	
Queimaduras	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com superfícies quentes ou água fervente utilizados nos processos de preparo de alimentos (assar, fritar, cozinhar, etc.) e preparo de café/chá.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com água fervendo/ quente ou recipientes quentes.	
Danos a saúde: Lesões diversas na pele e olhos .	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Limpeza do ambiente de trabalho.	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza do ambiente de trabalho e descarte de resíduos orgânicos (cascas, restos de massas, etc.).	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Contato com vírus, bactérias, fungos e protozoários.	
Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.	
Observações: Executar as atividades usando os EPIs corretamente.	

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

Postura inadequada	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Postura inadequada durante a execução das tarefas.	
Danos a saúde: Dores lombares.	
Observações: Realizar ginástica laboral.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

■ Temperatura (Calor)

eSocial 02.01.014

Exposição: Intermitente

Tolerância: 30,7 grau Celsius (°C)

Encontrado: 27 grau Celsius (°C)

Perigos, fontes e circunstâncias: Fontes de calor utilizadas para o preparo de alimentos.

Metodologia: Critério Quantitativo. KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200;

Danos a saúde: Desidratação, erupção cutânea, fadiga física, problemas cardiorrespiratórios e distúrbios psicológicos.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente. Recomendamos hidratação durante a jornada de trabalho.

RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, Objetos e utensílios diversos. HIPOCLORITO DE SÓDIO (Composição: Soda Cáustica NaOH, cloreto de sódio NaCl, água H2O e hipoclorito de sódio); DETERGENTE NEUTRO (Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina; Lauril Éter Sulfato de Sódio; Bronopol; Fragrância); MULTI USO (Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Coadjuvante, Fragrância e Tensoativo Não Iônico);ÁLCOOL 70 %; SULOPAN (Composição: Ácido clorídrico, coadjuvante, corante).

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.

Danos a saúde: Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.

Observações: O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.

EPIS - TÉCNICO EM PASTIFÍCIO - PASTIFÍCIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Queimaduras
Luvas com Resistência Térmica (calor) (CA: 28688)	(05.01.001) Queimaduras
Avental com Resistência Térmica (calor) (CA: 39074)	(05.01.001) Queimaduras
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Limpeza do ambiente de trabalho.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	UPA - Unidade de Pronto Atendimento (Ambiente Principal)
Atividades:	Operar aparelho de Raio-X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada. Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específicas a cada tipo de exame, medindo a distância para focalização, para obter chapas nítidas. Revelar chapas e filmes radiológicos, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao médico para leitura, eventualmente. Controlar as radiografias realizadas, registrando número, discriminação e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raio-X e seus componentes, solicitando material radiográfico, identificando e comunicando problema à supervisão. Executar relatório diário das atividades desenvolvidas em relação à qualidade e quantidade. Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	24 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

✓ Enquadrado a 40% de insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 40% sobre 02(dois) salários-mínimos profissionais da região conforme o "Art. 16 da Lei 7394/85."

✓ Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS – Item 4.1 Atividades de Diagnóstico médico e odontológico.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando a Critério do TÉCNICO EM RADIOLOGIA OPTAR pelo qual considerar mais vantajoso.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar a atividade de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA exposto aos riscos, Físicos, Químicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 40% sobre 02(dois) salários-mínimos profissionais da região conforme o “Art. 16 da Lei 7394/85.”

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TÉCNICO EM RADIOLOGIA, FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS – Item 4.1 Atividades de Diagnóstico médico e odontológico.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando a Critério do TÉCNICO EM RADIOLOGIA OPTAR pelo qual considerar mais vantajoso.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Escorregões, tropeções e quedas.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios,etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Transitar pelos locais de trabalho.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ **Propagação pelo ar.** eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Atendimento ao público e pacientes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Radiação ionizante

eSocial 02.01.011

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Realização de radiografias e exposição a radiação ionizante.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Danos a saúde:** Redução de células sanguíneas, danos no trato digestivo, esterilidade, etc.**Observações:** Essa atividades gera o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE, na proporção de 40% sobre 02 (dois) salários-mínimos profissionais da região em Conformidade com o "Art. 16 da Lei 7394/85." Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.**Implica:** Adicional de 40% de insalubridade. Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.

RISCOS QUÍMICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Revelação e Fixação de chapas de raio x. Esterilização e Desinfecção de Materiais e Equipamentos. Demais derivados de limpeza.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - UPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Calçado de Segurança em EVA (CA: 37212)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar. (05.01.001) Contato com produtos químicos.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Avental de Plumbífero Casaco – Protetor de Tireoide (CA: NA)	(02.01.011) Radiação ionizante
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Vigilância Sanitária (Ambiente Principal)
Atividades:	Inspeccionar locais de trabalho, instalações e equipamentos, avaliando as condições de segurança nos locais de serviços, das instalações e equipamentos; Participar do estabelecimento de normas internas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, a fim de eliminar e/ou minimizar riscos e causas de acidentes. Instruir os funcionários sobre as normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando treinamentos nas áreas de segurança do trabalho em programas do Município; Investigar e analisar acidentes de trabalho envolvendo servidores municipais, identificando as causas e propondo as providências cabíveis; Coordenar as reuniões e eventos sobre higiene e segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões. Demais atividades conforme descrição das atribuições do cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

RISCOS BIOLÓGICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Propagação pelo ar.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Fiscalização de ambientes de trabalho, investigação de acidentes.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doenças transmitidas por micro organismos pelo ar.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
CEP: 84.900-000
E-mail: atendimento@medicseg.com.br
Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas administrativas e atendimento telefônico.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Radiação não ionizante.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO TÉCNICO EM TEATRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Teatros (Ambiente Principal)
Atividades:	Manter os equipamentos de palco e demais recursos necessários à montagem de cenários em bom estado de conservação e prontos para serem usados a qualquer momento, encarregando da manipulação dos mesmos, durante as apresentações de espetáculos; Incumbir-se da montagem de cenário e demais arranjos de palco, quando de espetáculos promovidos por órgãos da Prefeitura Municipal local ou pelo próprio Teatro; Auxiliar o pessoal responsável por apresentações previstas na pauta do Teatro, nos trabalhos de montagem de cenário, transporte e organização dos materiais a serem utilizados no cenário do espetáculo; Comunicar à Direção da casa, possíveis necessidades de consertos ou aquisições de peças, acessórios ou equipamentos utilizados o desempenho de suas atribuições; Prestar informações e assistência a grupos locais de outras cidades, sobre as reais condições dos equipamentos de palco do Teatro; Demais atividades conforme descrição de cargos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☐ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TÉCNICO EM TEATRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

Escorregões, tropeções e quedas.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.

Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos como painéis de iluminação de Baixa Tensão.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35. Desenvolver procedimentos de trabalho com eletricidade.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção dobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS FÍSICOS - TÉCNICO EM TEATRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

EPIS - TÉCNICO EM TEATRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Óculos de Segurança Incolor (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Capacete com Resistência a Choque Elétricos (CA: 29638)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme Resistente a Choques Elétricos e Fogo Repentino (CA: AD)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Ambiente Principal)
Atividades:	Desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto a crianças, adultos, adolescentes e pessoas idosas, visando a melhoria qualitativa da integração desses com o meio; Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anatomo fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo, auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer; Participar de equipe multiprofissional no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas de saúde; Coordenar e desenvolver programas que visem a prevenção da deficiência física e mental; Orientar e esclarecer gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança, sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial; Demais atividades inerentes ao cargo.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

☒ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Batida contra**

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional

Perigos, fontes e circunstâncias: Bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada nos deslocamentos.

RISCOS BIOLÓGICOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL■ **Propagação pelo ar.**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Doença transmitidas por micro organismos pelo ar.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Propagação pelo ar de vírus, bactérias, fungos e protozoários.

Danos a saúde: Doença transmitidas por micro organismos.

Observações: Seguir as orientações sanitárias conforme Ministério da Saúde.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas inerentes ao cargo.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

Para pessoas com altura até 1,65m, considere a utilização de apoio ajustável de madeira ou metálico para pés.

Mouse PAD com apoio para punho.

Suporte de mesa para monitor.

Cadeira com regulagem de altura.

Cadeira com apoio para braço com regulagem.

Cadeira com regulagem do encosto dorsal.

EPIS - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Risco
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Propagação pelo ar.
Máscaras Descartáveis (CA: NA)	(05.01.001) Propagação pelo ar.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Posto de Combustível (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realiza ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. “A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função”. METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, o TRABALHADOR (a), FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZAM os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme NR 16 Anexo 02.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGIA - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Explosão por líquidos inflamáveis

eSocial 05.01.001

Exposição: Contínua/Permanente

Perigos, fontes e circunstâncias: Operador de bomba e trabalhadores que operam/laboram na área de risco. Explosão por líquidos inflamáveis e de combustíveis.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Medidas administrativas ou de organização do trabalho: Recomendamos avaliação da estrutura de cobertura e sustentação do telhado. Implementação de Inspeção de Unidades Extintores Portáteis conforme NPT 021 "funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante, se novo, ou pela empresa de manutenção certificada pelo Inmetro, se recarregado.". Recomendamos adicionar sistema de limitação de acesso aos tanques assim como sinalizações das áreas de riscos.

Descrição do Agente Nocivo: Explosão por líquidos inflamáveis de combustíveis

Danos a saúde: Queimadura, Mortes.

Observações: Realizar Treinamentos conforme NR- 20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.

Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.

EPIS - VIGIA - POSTO DE COMBUSTÍVEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Avental Impermeável (CA: 37785)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Explosão por líquidos inflamáveis



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Fazenda (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Demais atividades conforme descrição de cargos. Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LT-CAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria de Administração (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Demais atividades conforme descrição de cargos. Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LT-CAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Escola Municipal (Ambiente Principal), CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, Secretaria de Educação
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Demais atividades conforme descrição de cargos. Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Demais atividades conforme descrição de cargos. Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	Realizar ginástica laboral e orientar os funcionários sempre que necessário visando à prevenção de acidentes e manutenção da saúde ocupacional. OBS: As recomendações aqui informadas não esgotam as ações relacionadas a Prevenção de Acidentes no Trabalho.
Observações:	PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função". METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LT-CAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

Nota Explicativa.

“VIGIA E VIGILANTE. DIFERENCIAÇÃO. A função do vigilante se destina precipuamente a resguardar a vida e o patrimônio das pessoas, exigindo porte de arma e requisitos de treinamento específicos, nos termos da lei nº 7.102/83, com as alterações introduzidas pela lei nº 8.863/94, exercendo função parapolicial. Não pode ser confundida com as atividades de um simples vigia ou porteiro, as quais se destinam à proteção do patrimônio, com tarefas de fiscalização local. O vigilante é aquele empregado contratado por estabelecimentos financeiros ou por empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e transporte de valores, o que não se coaduna com a descrição das atividades exercidas pelo autor, ou seja, de vigia desarmado, que trabalhava zelando pela segurança da reclamada de forma mais branda, não sendo necessário o porte e o manejo de arma para se safar de situações emergenciais de violência.” (TRT-3ª Reg., 6ª T., RO-00329-2014-185-03-00-6, Rel. Juíza Convoc. Rosemary de Oliveira Pires, DEJT 14.07.2014).

Desta feita, a atividade de vigia não configura atividade periculosa, não tendo o direito de perceber o adicional de periculosidade, porém não afasta o vigia em receber os EPI's para executar suas atividades.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**■ Postura inadequada**

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar Ginástica Laboral.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA / ELETRICISTA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. OBS: Realiza atividades e ELETRICISTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 12, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGIA / ELETRICISTA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisitos do Anexo 04 da NR 12, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos com sistema de elevação em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema de elevação de pessoas.	
RISCOS FÍSICOS - VIGIA / ELETRICISTA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - VIGIA / ELETRICISTA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeções e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nível (05.01.001) Choque elétrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Calçados de Segurança para Eletricista (baixa tensão) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas com Resistência a Choque Elétricos de Alta Tensão (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque elétrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque elétrico
Calça para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque elétrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque elétrico
Calçado de Segurança para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque elétrico
Cinto Paraquedista com material Dielétrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque elétrico
Óculos de se Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Choque elétrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfurações (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfurações
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. OBS: Realiza atividades e ELETRICISTA.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(04) Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de trabalho)

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

Enquadrado a adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e da NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

✓ Enquadrado a aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria n°. 3.214/78, atividade do FUNCIONÁRIO(a), FICA exposta aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim COM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE conforme anexo 04 e NR-16.

FOI identificada a exposição dos servidores em atividades e/ou operações em proximidade e/ou em contato com ENERGIA ELÉTRICA, expondo-os a risco de morte, conforme anexo 04 da NR-16.

OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 16, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter CONTÍNUO e PERMANENTE, dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGIA / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Batida contra

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente

Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Metodologia: Critério Qualitativo.

Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.

Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.

Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar trabalhos acima de 2 metros de altura para atividades diversas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Choque elétrico	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Realizar atividades de manutenção em equipamentos elétricos.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Medidas administrativas ou de organização do trabalho: OBS: Caso a unidade empregadora comprove que cumpre com os Requisitos do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e os Requisito do Anexo 04 da NR 12, Item 2 e suas respectivas alíneas acrescido da não realização de atividades no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, Poderá cessar o pagamento de Periculosidade.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição a energia elétrica.	
Danos a saúde: Parada cardíaca, queimaduras, óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura conforme NR-35.	
Implica: Adicional de periculosidade. Aposentadoria Especial.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de ferramentas e equipamentos perfuro cortantes.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade conforme NR 10 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77. Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	
■ Acidentes de trânsito/ Colisões	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Dirigir veículos com sistema de elevação em vias públicas e privadas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Dirigir veículos em vias públicas e privadas.	
Danos a saúde: Edemas, luxações, fraturas, entorses e óbito.	
Observações: Permitir a condução dos veículos somente por pessoas legalmente habilitados e Treinados na operação de sistema de elevação de pessoas.	

RISCOS FÍSICOS - VIGIA / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante realização de atividades externas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Exposição à radiação UV (Radiação Solar).	
Danos a saúde: Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.	
Observações: Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.	



LTCAT - Laudo Tcnico das Condies Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - VIGIA / ELETRICISTA - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAO	Risco
Botas de Segurana (CA: 17137)	(05.01.001) Escorreges, tropees e quedas.
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Queda de diferente nvel (05.01.001) Choque eltrico
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nvel
Calados de Segurana para Eletricista (baixa tenso) (CA: 43245)	(05.01.001) Choque eltrico
Luvas com Resistncia a Choque Eltricos de Alta Tenso (Classe 4 tipo II) (CA: 29771)	(05.01.001) Choque eltrico
Camisa para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33451)	(05.01.001) Choque eltrico
Cala para Eletricista ATPV Classe 2 (CA: 33452)	(05.01.001) Choque eltrico
Uniforme para Eletricista ATPV Classe 4 (CA: 38825)	(05.01.001) Choque eltrico
Calado de Segurana para Eletricista (CA: 34549)	(05.01.001) Choque eltrico
Cinto Paraquedista com material Dieltrico (CA: 35521)	(05.01.001) Choque eltrico
culos de se Segurana com Proteo UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Choque eltrico
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuraes (CA: AD)	(05.01.001) Corte e perfuraes
Bon com Touca rabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiao no ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiao no ionizante.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

CARGO VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

Ambientes:	Ambiente Externo (Ambiente Principal)
Atividades:	Vigiar bens patrimoniais que ficam sob sua guarda, verificando se portas e janelas foram fechadas, luzes e máquinas desligadas fora do expediente normal; Impedir a entrada de pessoas estranhas nas dependências salvo quando com autorização escrita; Identificar pessoas e veículos que adentram e saem das dependências; Anotar em livros próprios registrando, se for o caso, as irregularidades ocorridas em cada período de trabalho; Tomar as providências cabíveis nas irregularidades observadas; Executar outras atribuições compatíveis com sua função; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Realiza atividades de OFICIAL DE MANUTENÇÃO.
Jornada:	40 Horas semanais.
Metodologia erg.:	Utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores.
Recomendações:	No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.
Observações:	<p>PROCEDIMENTOS: Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR-15, Anexo 1 e procedimentos da NHO-01 de 2001. "A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função".</p> <p>METODOLOGIAS UTILIZADAS: Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Luxímetro Digital, importado por AKROM MOD - KR812; Medidor de Stress Térmico Digital Portátil MOD - TGD-200; Dosímetro de Ruído MOD - Sonus 2 da marca Criffer e calibrador acústico MOD CR-2 da marca Criffer; Bombas de amostragem química MOD accura2 da marca Criffer e calibrador de vazão MOD CR-4 da marca Criffer; Medidor de Vibração MOD Vibrate da marca Criffer. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção in loco, da estrutura física e organizacional dos Setores, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos Colaboradores/Servidores. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>
GFIP:	(00) Em nenhum momento houve exposição a agente nocivo

Sem insalubridade

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO E PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

⊘ Sem adicional de periculosidade

Observações e parecer técnico

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.

⊘ Sem aposentadoria especial

Observações e parecer técnico

De acordo com a Norma Regulamentadora nº15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo CONTÍNUO e PERMANENTE.

Como podemos observar atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposta aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos de modo CONTÍNUO e PERMANENTE, sendo assim, NÃO CARACTERIZAM os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE.

O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR-15.

As atividades não excedem os limites de tolerância dos riscos encontrados.

OBS: Apesar do TRABALHADOR (a) estar expostos as atividades e riscos insalubres eles ocorrem de maneira EVENTUAL/OCASIONAL ou de maneira INTERMITENTE, não ultrapassando os Limites de Tolerância durante a execução de suas atividades. Orienta-se que seja feito uma administração de equipes para desenvolver atividades inerentes e compatíveis com a habitualidade, que organizará cada um em sua função e poderá administrar corretamente a aplicação da insalubridade.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR-16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, a atividade do TRABALHADOR (a), NÃO FICA exposto aos riscos de PERICULOSIDADE, sendo assim, NÃO CARACTERIZA os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE.

Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR
 CEP: 84.900-000
 E-mail: atendimento@medicseg.com.br
 Telefone: 43 3546-2172

RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
■ Escorregões, tropeções e quedas.	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho, rampas, escadas, pisos escorregadios, etc.	
Danos a saúde: Fraturas, entorses, inchaço, edemas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho o uso do EPI indicado.	
■ Batida contra	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Deslocamentos pelos locais de trabalho/bater contra objeto parado.	
Danos a saúde: Contusões diversas, hematomas, luxações, fraturas.	
Observações: Atenção durante o deslocamento pelos postos de trabalho.	
■ Corte e perfurações	eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente	
Perigos, fontes e circunstâncias: Manuseio de materiais perfuro cortantes como serras rotativas, serras manuais, furadeiras, etc.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Manuseio de materiais perfuro cortantes.	
Danos a saúde: Corte e perfurações.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos conforme NR 12 da Lei N.º 6.514/77.	
■ Queda de diferente nível	eSocial 05.01.001
Exposição: Eventual/Ocasional	
Perigos, fontes e circunstâncias: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Metodologia: Critério Qualitativo.	
Descrição do Agente Nocivo: Atividades em altura (acima de 2 metros) e/ou atividades sem contato direto com o solo (abaixo de 2 metros). Acesso por meio de escadas e rampas.	
Danos a saúde: Escoriações, edemas, luxações, fraturas e óbito.	
Observações: No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978. Fornecer treinamentos de Segurança no Trabalho em Altura conforme NR 35 da Lei N.º 6.514/77.	



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

RISCOS BIOLÓGICOS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com resíduos biológicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Eventual/Ocasional**Perigos, fontes e circunstâncias:** Contato com resíduos biológicos durante limpeza de caixa de gorduras, desentupimento de vasos, entre outros sistemas hidráulicos semelhantes com tais resíduos como encanamentos entupidos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato direto ou manuseio de objetos que possam conter vírus, fungos, bactérias e protozoários**Danos a saúde:** Doenças diversas oriundas do contato com vírus, bactérias e protozoários e/ou outros microorganismos.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS ERGONÔMICOS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Postura inadequada

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Postura inadequada durante a execução das atividades conforme descrição de cargos.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Postura inadequada durante a execução das tarefas.**Danos a saúde:** Dores lombares.**Observações:** Realizar ginástica laboral.

RISCOS FÍSICOS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Radiação não ionizante.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar) durante as atividades externas.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Exposição à radiação UV (Radiação Solar).**Danos a saúde:** Câncer de pele, insolação, desidratação, etc.**Observações:** Atenção redobrada ao executar as atividades usando os EPIs corretamente.

RISCOS QUÍMICOS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

■ Contato com produtos químicos.

eSocial 05.01.001

Exposição: Intermitente**Perigos, fontes e circunstâncias:** Preparo de Concreto e Argamassa em construção civil e Cola: Hidróxido de cálcio, Hidróxido de magnésio, Carbonato de cálcio, Óxido de cálcio – Silicato tricálcico, Silicato dicálcico, Ferro-aluminato de cálcio, Sulfato de cálcio, Aluminato tricálcico, Carbonato de cálcio, Óxido de magnésio, Óxido de cálcio – Quartzo, Feldspato, Mica, Zircão, Magnetita, Iemenita, Mônazita, Cassiterita - Derivados de Materiais de Construção Civil.**Metodologia:** Critério Qualitativo.**Descrição do Agente Nocivo:** Contato com produtos químicos pela pele, boca e olhos.**Danos a saúde:** Lesões dérmicas, queimaduras, corrosão e cegueira.**Observações:** O uso dos equipamentos de segurança EPI's, neutraliza a ação dos agentes nocivos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaíti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

EPIS - VIGIA / OFICIAL DE MANUTENÇÃO - MANUTENÇÃO PREDIAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Risco
Botas de Segurança (CA: 17137)	(05.01.001) Escorregões, tropeços e quedas. (05.01.001) Corte e perfurações
Capacete com Jugular Classe B (CA: 498)	(05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Queda de diferente nível
Protetor Facial (CA: 31752)	(05.01.001) Corte e perfurações
Avental de Raspa (CA: 37891)	(05.01.001) Corte e perfurações
Óculos de Segurança com Proteção UV (raios solares). (INCOLOR ou ESCURO). (CA: 18047)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Corte e perfurações (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Luvas Resistentes ao Corte/Perfuração (CA: 39416)	(05.01.001) Corte e perfurações
Perneiras com Resistência Térmica em Raspa (CA: 13990)	(05.01.001) Corte e perfurações
Cinto Tipo Paraquedista e Talabarte (CA: 45432)	(05.01.001) Queda de diferente nível
Luvas Impermeáveis Descartáveis (neoprene) (CA: 41473)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Respirador PFF 2 (CA: 44796)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Botas de PVC. (CA: 42291)	(05.01.001) Contato com produtos químicos. (05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Conjunto Impermeável Superior (jaqueta) (CA: 28742)	(05.01.001) Contato com resíduos biológicos.
Boné com Touca Árabe (CA: 44963)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Protetor Solar Fator 60 (CA: NA)	(05.01.001) Radiação não ionizante.
Luva Nitrílica (CA: 40189)	(05.01.001) Contato com produtos químicos.



LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

6 - RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- 1) Ter como prioridade a eliminação dos riscos. Não conseguindo deve-se neutralizar ou minimizar o risco primeiro através do uso dos EPC - Equipamentos de Proteção Coletivos, e em segundo plano utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI apropriados para o fator de risco;
- 2) Efetuar treinamentos de capacitação específicos para cada atividade em razão da exposição dos riscos, bem como cursos de capacitação exigidos pelas Normas Regulamentadoras.
- 3) Realizar auditorias de segurança do trabalho para garantir o cumprimento dos procedimentos atrelados a saúde e segurança do trabalhador;
- 4) Cumprir as recomendações e cronogramas de ações definidas no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR/GRO;
- 5) Ser rigoroso nos temas ligados aos EPIs, como: evidências da compra, registros de entrega, periodicidade de entrega, validades dos equipamentos e seu CA - Certificado de Aprovação, treinamentos, armazenamento e fiscalização quanto ao seu uso.
- 6) Os Certificados de Aprovação - CA indicados nestes Laudos, são meramente ilustrativos, com o intuito de auxiliar o EMPREGADOR com uma referência para pesquisas de modelos e materiais dos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, competindo ao EMPREGADOR definir os modelos a serem utilizados no cotidiano de acordo com suas necessidades considerando às quantidades necessárias, o desgaste implícito a realização dos trabalhos e os recursos financeiros e econômicos disponíveis.

7 – EMBASAMENTO LEGAL - PORTARIA 3.214/78

7.1 - AGENTE FÍSICO RUÍDO - NR-15, ANEXO 1

Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida	Nível de Ruído dB (A)	Máxima Exposição Diária Permitida
85	8 horas	98	1 hora e 15 minutos
86	7 horas	100	1 hora
87	6 horas	102	45 minutos
88	5 horas	104	35 minutos
89	4 horas e 30 minutos	105	30 minutos
90	4 horas	106	25 minutos
91	3 horas e 30 minutos	108	20 minutos
92	3 horas	110	15 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	8 minutos
95	2 horas	115	7 minutos
96	1 hora e 45 minutos		

“São considerados insalubres em grau médio os trabalhos realizados com exposição a níveis de ruídos acima dos limites de tolerância estabelecidos, sem o uso de EPI – Equipamento de Proteção adequado.”

7.2 - DEMAIS AGENTES INSALUBRES

O limite de tolerância e graus de insalubridade dos demais agentes, são baseados conforme estabelece a NR 15 e seus anexos, conforme a lista abaixo:

Risco Analisado	Norma Utilizada
Calor	NR 15 – Anexo 3
Radiações Ionizantes	NR 15 – Anexo 5
Condições Hiperbáricas	NR 15 – Anexo 6
Radiações Não Ionizantes	NR 15 – Anexo 7
Vibrações	NR 15 – Anexo 8
Frio	NR 15 – Anexo 9

**LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho**

Rua Rui Barbosa 569, centro Ibaiti-PR

CEP: 84.900-000

E-mail: atendimento@medicseg.com.br

Telefone: 43 3546-2172

Umidade	NR 15 – Anexo 10
Agentes Químicos – Por limite de Exposição	NR 15 – Anexo 11
Agentes Químicos – Poeiras Minerais	NR 15 – Anexo 12
Agentes Químicos – Qualitativo	NR 15 – Anexo 13
Agentes Químicos – Benzeno e seus Compostos	NR 15 – Anexo 13A
Agentes Biológicos	NR 15 – Anexo 14

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002

Manual de Engenharia Química, Perry and Chilton.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, NHO 01 Norma de Higiene Ocupacional de Ruído

9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O profissional abaixo assinado, é o responsável técnico pela elaboração deste laudo, cabendo à empresa a responsabilidade pela implementação.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL TÉCNICO